



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº. 9.996, de 02/05/2006

Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA

**O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -
ESCOLAS SUSTENTÁVEIS COMO ARTICULADOR NA
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Itapetinga - Bahia
abril - 2019

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCA**

**O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis
Como Articulador na Implementação de Políticas Públicas para
Educação Ambiental**

Autora: Adriana Oliveira de Souza Silva
Orientadora: DSc. Sandra Lúcia da Cunha e Silva
Co-orientadores: DSc. Débora Cardoso da Silva
DSc. Marco Antonio Leandro Barzano

“Dissertação apresentada como parte das exigências para obtenção do título de MESTRE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Área de concentração: Meio Ambiente e Desenvolvimento”

Itapetinga - Bahia
abril - 2019

ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA

**O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escola Sustentável como
Articulador na Implementação de Políticas Públicas para a Educação
Ambiental**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus de Itapetinga, Área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Aprovada em: / / 2019.

BAHIA DE NEGRÓPOLIS - BA

Prof.ª Dra. Lúcia de Souza e Silva – UESB
Presidente

Prof.ª Débora Passos Braga Pires – UESB

Prof.ª Fernanda dos Santos Silva – UESB

Assim, não se trata de cristalizar um único cenário para a educação ambiental, mas problematizar seu horizonte histórico de possibilidades. Felizmente, estamos muito distantes do fim da história e, particularmente, desta história. Ao contrário, vivemos um momento especialmente intenso e instável de avanços, recuos, e recomposições dos projetos sociais e ambientais.

Isabel Cristina de Moura Carvalho, 2012.

Dedico este trabalho ao meu filho,
e, aos filhos do meu filho,
e, aos filhos dos filhos de meu filho.
E, também,
a todas as pessoas que empregam esforços
“para que a Educação Ambiental encontre a Educação”.

AGRADECIMENTOS

A realização deste estudo só foi possível, porque Meu Bondoso Deus colocou em minha vida pessoas muito especiais, que me apoiaram e colaboram nessa construção. A Ele toda minha gratidão! Porém, não posso deixar de reconhecer e citar alguns nomes importantes nessa caminhada:

A minha família por todo carinho e por aceitar minhas ausências. Em especial, ao meu esposo, Uendell Santos Silva, que compartilhou dos meus ideais e incentivou-me a prosseguir, ao meu filho, Antonio Gabriel Souza Silva, simplesmente pelo seu amor e, a minha irmã, Alexandrina Oliveira de Souza, por toda ajuda e atenção. Vocês, mais do que ninguém, sabem como esta trajetória foi difícil e importante para meu crescimento pessoal e profissional.

A minha orientadora, Professora Sandra Lúcia da Cunha e Silva, por todo o carinho, a força, a atenção e a paciência que me foi dedicada. Pelas palavras de sabedoria, confiança e apoio no desenvolvimento desta pesquisa, muito obrigada minha querida.

Aos meus co-orientadores por todos os ensinamentos, encorajamento e disponibilidade para me auxiliar em qualquer momento.

Às professoras Ennia Débora Passos Braga Pires e Fernanda dos Santos Silva, que participaram da banca de qualificação e defesa, obrigada pela disponibilidade e contribuições.

Aos professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, pelo convívio, pelo apoio e pelas riquíssimas discussões, a vocês eu devo boa parte dessa dissertação.

A minha amiga e irmã de alma, Luciana Souza Viana, agradeço imensamente pelo apoio e incentivo.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-IFBAIANO por conceder-me afastamento para qualificação, com isso foi possível dedicar-me exclusivamente aos estudos e garantir a qualidade e celeridade desta pesquisa.

A todos os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

SOUZA SILVA, Adriana Oliveira. **O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis Como Articulador na Implementação de Políticas Públicas para Educação Ambiental.** Itapetinga, BA: UESB, 2019. 99 p. (Dissertação – Mestrado em Ciências Ambientais, Área de Concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento).

O presente estudo trata do Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que disponibilizou recursos, nos anos 2013 e 2014, para que a proposta Escolas Sustentáveis, apresentada pelo Ministério da Educação, se materializasse como uma ação de política pública para a Educação Ambiental no Brasil, visando transformar as escolas de educação básica em espaços educadores sustentáveis a partir de três dimensões inter-relacionadas: gestão, currículo e espaço. Como objetivo buscou-se avaliar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, nas escolas da rede municipal de ensino, de um município do Estado da Bahia, pontuando os desafios e as perspectivas para a concretização da escola como espaço educador sustentável, de acordo com o Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Esse propósito desdobrou-se nos seguintes objetivos específicos: Identificar quais escolas do município pesquisado foram contempladas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, bem como as ações, sua abrangência e a forma como essas escolas implementaram esse programa; e verificar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis para a consolidação das escolas que foram contempladas como espaço educador sustentável, aliando o espaço físico, à gestão e a inserção curricular da temática ambiental. Esta pesquisa foi desenvolvida no período de 2017 a 2018. Adotou-se a abordagem qualitativa e descritiva, com apoio da análise quantitativa e foram empregados como instrumentos metodológicos a análise documental, entrevista e observação *in loco*. Inicialmente, foi feito o levantamento das escolas municipais contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, em 2013 e 2014. Na análise documental, foram avaliados o Projeto Político Pedagógico e os documentos resultantes da adesão ao programa, como o Plano de Ação, as Atas e a Prestação de Contas. As entrevistas foram conduzidas a partir de um roteiro estruturado com perguntas abertas. Foram entrevistados o assessor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação(SME), a servidora responsável por acompanhar a execução dos recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e os gestores e coordenadores pedagógicos das escolas. A observação *in loco* foi realizada com o objetivo de confrontar os dados obtidos por meio da entrevista e da análise documental com a realidade local. No município estudado, comprovou-se que houve muitas tentativas de efetivação do Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Porém, a ausência de preparo revelou que muito além do desejo de transformar escolas em espaços educadores sustentáveis, é necessário um conhecimento teórico-metodológico aprofundado do programa (conceitos, objetivos e princípios). A análise demonstrou que o maior obstáculo para a efetividade do Programa Nacional Escolas Sustentáveis foi a falta de capacitação, sendo essa preparação dos profissionais imprescindível para uma melhor aplicabilidade dos recursos, assim como um maior envolvimento no programa. Além disso, foi detectada falta de

articulação entre os eixos Gestão, Currículo e Espaço Físico, aspecto importante para se consolidar a sustentabilidade socioambiental no ambiente escolar, segundo o Programa Nacional Escolas Sustentáveis.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Ciências ambientais. Pedagogia. Programa Nacional Escolas Sustentáveis.

*Orientadora: Sandra Lúcia da Cunha e Silva, DSc, UESB e Co-orientadores: Dsc. Débora Cardoso da Silva, UESB e DSc. Marco Antonio Leandro Barzano UEFS

ABSTRACT

SOUZA SILVA, Adriana Oliveira. **The Direct Money in School Program - Sustainable Schools as an Articulator in the Implementation of Public Policies for Environmental Education.** Itapetinga, BA: UESB, 2019. 99 p. (Dissertation - Masters in Environmental Sciences, Area of Concentration in Environment and Development).

The present study deals with the Direct Money in School Program - Sustainable Schools, linked to the National Fund for Education Development, which provided funds in 2013 and 2014 for the Sustainable Schools proposal presented by the Ministry of Education to materialize as an action of public policy for Environmental Education in Brazil, aiming to transform basic education schools into sustainable educational spaces from three interrelated dimensions: management, curriculum and space. The purpose of this study was to evaluate the contributions of the Direct Money in School Program - Sustainable Schools, in the schools of the municipal school network, of a municipality in the State of Bahia, highlighting the challenges and prospects for the school as a sustainable educational space, according to the National Sustainable Schools Program. This purpose has been developed in the following specific objectives: To identify which schools in the municipality surveyed were covered by the Direct Money in School Program - Sustainable Schools, as well as the actions, their scope and the way these schools implemented this program; and to verify the contributions of the Direct Money in School Program - Sustainable Schools for the consolidation of the schools that were considered as a sustainable educational space, combining the physical space, management and curricular insertion of the environmental theme. This research was developed in the period from 2017 to 2018. The qualitative and descriptive approach was adopted, with the support of the quantitative analysis and the documentary analysis, interview and in loco observation were used as methodological instruments. Initially, the municipal schools included in the Direct Money in School Program - Sustainable Schools were surveyed in 2013 and 2014. In the documentary analysis, the Pedagogical Political Project and the documents resulting from the program's adherence were evaluated, such as the Plan of Action, the Minutes and the Provision of Accounts. The interviews were conducted from a structured script with open questions. The pedagogical advisor of the Municipal Department of Education was interviewed, the servant responsible for monitoring the execution of resources released by the National Education Development Fund and the pedagogical managers and coordinators of the schools. On - site observation was carried out with the objective of comparing the data obtained through interviews and documentary analysis with local reality. In the municipality studied, it was verified that there were many attempts to implement the National Sustainable Schools Program. However, the absence of preparation revealed that beyond the desire to transform schools into sustainable educational spaces, a deep theoretical and methodological knowledge of the program (concepts, objectives and principles) is necessary. The analysis showed that the greatest obstacle to the effectiveness of the National Sustainable Schools Program was the lack of capacity building, and this preparation of professionals is essential for a better applicability of resources, as well as greater involvement in the program. In addition, there was a lack of articulation between the Management, Curriculum and Physical Space axes, an important aspect to consolidate social

and environmental sustainability in the school environment, according to the National Sustainable Schools Program.

Keywords: Environmental Education. Environmental Sciences. Pedagogy. National Sustainable Schools Program.

* Advisor: Sandra Lúcia da Cunha e Silva, DSc, UESB and Co-advisers: Dsc. Débora Cardoso da Silva, UESB and DSc. Marco Antonio Leandro Barzano UEFS

LISTA DE QUADROS

		Página
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA		
Quadro 1	Resumo das principais fases de uma Política Pública.....	31
Quadro 2	Dimensões da sustentabilidade segundo Sachs.....	35
Quadro 3	Valores de repasse (custeio e capital) conforme número de alunos por escola.....	42
Quadro 4	Critérios para classificação no PNES.....	43

CAPÍTULO I

Quadro 1	Porcentagem dos entrevistados que demonstraram conhecimento sobre os documentos legais que instituem a política para educação ambiental para o sistema de ensino na Educação Básica, no Brasil.....	52
Quadro 2	Levantamento das ações referentes à aplicação do recurso destinado ao eixo espaço físico, nas escolas contempladas com o PDDE - ES, em um município localizado na região Sudoeste da Bahia, Brasil.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS

CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação e Pleno de Educação
DCNEA	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental
EDS	Educação para o Desenvolvimento Sustentável
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNE	Plano Nacional da Educação
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PNES	Programa Nacional Escolas Sustentáveis
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPP	Projeto Político Pedagógico
ProNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SME	Secretaria Municipal de Educação
UEx	Unidade(s) Executora(s)
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP Universidade Federal de Ouro Preto
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

	Página
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	
2.1 Histórico do movimento ambiental no contexto da educação ambiental	18
2.2 Políticas públicas para educação ambiental no Brasil	28
2.2.1 Educação ambiental e sustentabilidade - conhecendo conceitos, ampliando concepções.....	33
2.2.2 O PDDE - ES como elemento articulador na implementação de políticas públicas para educação ambiental	37
3 CAPÍTULO I.....	44
3.1 Introdução.....	45
3.2 Metodologia.....	48
3.3 Resultados e Discussão.....	50
3.4 Considerações Finais	69
3.5 Referências	70
4 CONSIDERAÇÕES DA PESQUISA	74
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	78
APÊNDICE	85
Roteiro de entrevista para gestores	
Roteiro de entrevista para secretário municipal de educação	
ANEXOS	91
Normas para publicação na Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente	

1 INTRODUÇÃO

Segundo os relatórios dos Grupos de Trabalho do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC, sigla em inglês para *Intergovernmental Panel on Climate Change*, o Planeta Terra vem “sofrendo aumentos de temperatura além dos parâmetros conhecidos pela ciência e que existe uma concentração de gases do efeito estufa que ultrapassa os padrões históricos”. Em cadeia o aumento da temperatura e a emissão de gases causam alterações climáticas que provocam “eventos meteorológicos extremos, como ondas de calor, inundações, furacões e secas prolongadas e, estes por sua vez, afetam populações de vetores de doenças, aumenta a insegurança alimentar, agrava as condições de saneamento básico”, entre outros:

Os impactos oriundos de eventos climáticos extremos como, por exemplo, ondas de calor, secas, inundações, ciclones e incêndios florestais revelam a significativa vulnerabilidade e a exposição de alguns ecossistemas - e de muitos sistemas humanos - à variabilidade climática atual (confiança muito alta). Impactos de tais extremos relacionados ao clima incluem a alteração dos ecossistemas, a interrupção da produção de alimentos e abastecimento de água, danos a infraestruturas e assentamentos, morbidade e mortalidade e consequências para a saúde mental e bem-estar humano. Para os países em todos os níveis de desenvolvimento, esses impactos são consistentes devido a uma significativa falta de preparo para a variabilidade climática atual em alguns setores. (5º RELATÓRIO IPPC, 2014, p. 12)

Em função desse prenúncio, conhecido como crise ambiental e da preocupante indicação de agravamento das alterações ambientais esperadas para as próximas décadas, com consequências para diferentes setores da vida da sociedade, inclusive para a economia e a saúde, é extremamente importante e urgente uma mudança de postura frente às questões socioambientais, levando a humanidade à compreensão de que qualidade de vida e qualidade ambiental são questões indissociáveis e a busca por um ambiente mais equilibrado deve fazer parte do cotidiano de todos.

Gonçalves et al afirmam que:

É fato que nas últimas décadas estamos assistindo a um crescimento exponencial de temas relativos ao campo da Educação Ambiental (EA). Expressões, tais como, crise ambiental, meio ambiente, preservação, conservação, ações ecológicas e

sustentabilidade socioambiental são cada vez mais frequentes no cotidiano da sociedade contemporânea. (GONÇALVES et al, 2014, p. 3)

O Relatório Especial sobre Gestão dos Riscos de Eventos Climáticos e Desastres, elaborado em 2012 pelo IPCC, indica que é preciso implementar políticas para melhorar o nível educacional das populações e, assim, aumentar o grau de conscientização das pessoas sobre os riscos dos eventos climáticos extremos.

Na construção ministerial do Plano Nacional sobre Mudanças Climáticas - PNMC, o Ministério da Educação – MEC propôs para o enfrentamento da mudança do clima “a implantação de programas de espaços educadores sustentáveis com readequação de prédios (escolares e universitários) e da gestão, além da formação de professores e da inserção da temática nos currículos e materiais didáticos” (MMA, 2008, p. 113). De acordo com Dias (2010), a proposta de espaços educadores sustentáveis tem por finalidade garantir a educação ambiental aos cidadãos, “por meio da integração entre teoria e prática”, oportunizando o “desenvolvimento da consciência ecológica”.

Nesse sentido, nos anos 2013 e 2014, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE disponibilizou recursos através do Programa Dinheiro Direto na Escola para a execução da ação agregada Escolas Sustentáveis. Com isso, a proposta Escolas Sustentáveis se materializou como uma ação de política pública para a educação ambiental no Brasil, visando transformar as escolas de educação básica em espaços educadores sustentáveis.

As Políticas Públicas possuem a capacidade de oportunizar a melhoria da qualidade de vida da população através da implementação de medidas que garantam o bem-estar comum. Quanto a sua implementação de Políticas Públicas para educação ambiental no Brasil Sotero e Sorrentino (2010) declaram que isso “é algo complexo” e caro, visto o tamanho do território brasileiro, bem como a sua diversidade de atores, entes federados e diferentes realidades, contudo afirmam ser essencial à sustentabilidade socioambiental.

Outro aspecto importante de se destacar é que as políticas públicas devem envolver uma série de processos após sua decisão e proposição, como implementação, execução e avaliação, conforme ressaltado por Souza (2006). No entanto, Bastos e Rabinovici (2016) advertem que não existem informações sobre o resultado do projeto das escolas contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis e, diante disso, a avaliação do Programa Nacional Escolas Sustentáveis ficou prejudicada.

Assim, surgem várias indagações sobre a eficiência dos programas para educação ambiental no Brasil, dentre as quais: Quais as concepções dos sujeitos envolvidos nos programas sobre educação ambiental e sustentabilidade? Que ações estão sendo desenvolvidas pelas escolas? Quais contribuições que o Programa Nacional Escolas Sustentáveis trouxe para o espaço escolar e a comunidade? Quais desafios e dificuldades enfrentados para transformar a escola num espaço educador sustentável?

Considerando essas questões, esta pesquisa estrutura-se a partir um marco teórico (pesquisa bibliográfica, internet e documental) construído na temática da educação ambiental, no qual, inicialmente, é apresentado um breve histórico sobre o movimento ambiental no contexto da educação ambiental no Brasil e no mundo. Nesse contexto, a Legislação Internacional, como a Conferência de Estocolmo (1972), a Carta de Belgrado (1975), a Conferência de Tbilisi (1977), o Congresso Internacional de Moscou (1987), a Conferência Rio-92 (1992), o Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), a Conferência Internacional de Thessaloniki (1997), a Educação para o Desenvolvimento Sustentável: Cúpula das Américas (1998) e a Agenda 2030 são documentos muito importantes no desenvolvimento de conhecimento sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

Do mesmo modo, foram analisadas a Legislação Nacional, em especial as leis que tratam sobre Meio Ambiente, educação ambiental e as específicas da educação brasileira, como a nossa Constituição Federal, os documentos resultantes da Conferência Rio-92, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais sobre Meio Ambiente – PCN, Lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº. 9.795/99 e a Resolução CNE/CP nº. 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental - DCNEA.

Ainda no marco teórico, são tecidas discussões sobre políticas públicas para a educação ambiental, convergindo a discussão para o Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES, tendo como base um estudo exploratório dos documentos referenciais do PNES e do Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis (PDDE-ES), tais como o Manual Escolas Sustentáveis, que traz orientações operacionais para apoiar a implementação da Resolução CD/FNDE nº. 18, de 21 de maio de 2013, e o Guia de Orientações Operacionais, que traz orientações de acordo com a Resolução FNDE nº. 18, de 03 de setembro de 2014.

A investigação foi desenvolvida em um município do Estado da Bahia, no período de 2017 a 2018. Adotando uma abordagem qualitativa e descritiva, com apoio da análise quantitativa, foram empregados como instrumentos metodológicos a análise documental, entrevista e observação *in loco*.

Foi feito o levantamento das escolas da Rede Municipal de Ensino de um município do Estado da Bahia, contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, em 2013 e 2014, totalizando 41 escolas. As escolas, alvo da pesquisa, foram identificadas pelo codinome composto pela sigla UE (Unidade Escolar), seguido de um número definido pela pesquisadora, tal como *UE35*, mantendo, assim o anonimato das escolas, bem como do município.

A investigação mostra-se relevante, pois em um estudo sobre o Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES, Bocado e Freitas (2017) afirmam que “é fundamental refletir sobre os caminhos construídos e os que virão a ser percorridos” enquanto Bastos e Rabinovici complementam tal posicionamento declarando que:

Sem avaliação de cumprimento dos objetivos, potencialidades e fragilidades não se torna viável qualquer modificação e melhoria, tampouco uma análise profunda da adequabilidade do volume de recursos para as implementações necessárias. (BASTOS e RABINOVICI, 2016, p. 56)

Bonamino e Sousa (2012) destacam que “A avaliação de políticas e programas públicos ganha, assim, um lugar de destaque como meio para mensurar seu desempenho e exercer a prestação de contas à sociedade”. Neste sentido, esta investigação oportuniza a comunidade científica e nossos gestores um recorte do PNES como política pública para a educação ambiental no Brasil, colaborando para o debate sobre a eficiência dos programas nessa área.

Diante disso, o presente estudo buscou avaliar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, nas escolas da rede municipal de ensino, de um município do Estado da Bahia, pontuando os desafios e as perspectivas para a concretização da escola como espaço educador sustentável, de acordo com o Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Esse propósito desdobrou-se nos seguintes objetivos específicos: Identificar quais escolas do município pesquisado foram contempladas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, bem como as ações, sua abrangência e a forma como essas escolas implementaram esse programa; e verificar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis para as escolas que foram contempladas no que concerne ao espaço físico, à gestão e a inserção curricular da temática ambiental, bem como

os desafios enfrentados na tentativa de transformar escolas em espaços educadores sustentáveis.

Esta pesquisa está dividida em quatro seções, sendo que a primeira, intitulada de Introdução, apresenta o tema, a justificativa, a problemática, o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa. Buscou-se definir o que se pretendia alcançar com a realização deste estudo sobre “O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis como Articulador na Implementação de Políticas Públicas para Educação Ambiental”.

A segunda seção trata da Revisão Bibliográfica, na qual, inicialmente, é apresentado um breve histórico sobre o movimento ambiental no contexto da educação ambiental no Brasil e no mundo. Em seguida, explana-se sobre as políticas públicas para educação ambiental no Brasil, destacando, neste subtítulo, o Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, objeto desse estudo.

Na sequência, exibe-se o artigo intitulado “Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis, em um município do Estado da Bahia: contribuições, desafios e perspectivas”, no qual são apresentados os resultados dessa investigação, além de abordar sobre a Metodologia utilizada, discorrendo sobre as questões levantadas nesta fase da pesquisa, através da coleta, tratamento e análise de dados, quantitativos e qualitativos.

Na quarta parte, encontra-se as considerações finais da pesquisa, apresentando os seus resultados e as recomendações de como lidar com o problema estudado.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 *Histórico do movimento ambiental no contexto da educação ambiental*

No início do século XVIII, com o rápido crescimento populacional a demanda por produtos aumentou consideravelmente, diante disso a burguesia industrial buscava uma produção acelerada, associada a maiores lucros e menores custos (IBRAHIN, 2014). Para atender a esta demanda buscou-se a mecanização da produção, inventou-se máquinas e surgiram inúmeras fábricas e novos meios de transportes. Eis, então, a Revolução Industrial.

Segundo Peralta:

Foi com o advento da revolução industrial que de forma constante e acelerada a exploração dos seres humanos começou a comprometer de maneira séria o equilíbrio ambiental. O que até então eram impactos ambientais localizados e facilmente corrigíveis passou a ser um problema de caráter global de consequências imprevisíveis. (2017, p. 24)

Ibrahim (2014) complementa dizendo que a agricultura também sofreu adequações para aumentar a produtividade, com utilização de agrotóxicos, maquinário e novas técnicas de plantio, a exemplo da rotação de culturas sem descanso da terra, além do desmatamento e da drenagem de solos pantanosos. Esse processo foi chamado de Revolução Agrícola.

Essa autora conclui que, em conjunto, as revoluções Inglesas (Industrial e Agrícola) trouxeram métodos de produção mais eficientes, porém contribuíram, consideravelmente, para a poluição ambiental, o aumento da poluição sonora, êxodo rural e o crescimento desordenado das cidades.

Segundo a autora, a humanidade estava encantada com as facilidades que as novas tecnologias trouxeram e não enxergava que as grandes mudanças poderiam destruir a natureza e até mesmo o próprio homem. Acreditava-se que os recursos naturais eram infinitos e que estariam sempre à disposição do homem. Ela ressalta ainda que, apenas em 1960, as pessoas começaram a se preocupar efetivamente com as ações antrópicas sobre o meio ambiente.

Em 1962, Rachel Louis Carson, lança o livro Primavera Silenciosa (*Silente Spring*), onde relata os efeitos danosos do uso indiscriminados de pesticidas e inseticidas químicos sintéticos sobre o ambiente:

Como o papo-roxo, outra ave norte-americana parece estar na iminência da extinção. (...) Os fatos sugerem que alguma coisa está atuando no meio ambiente próprio dessa águia – (...) O que essa coisa possa ser, não se sabe ainda: mas há alguma evidência de que os inseticidas são responsáveis também neste caso. (CARSON, 1969, p. 127)

Através dessa obra, Rachel Carson propõe uma reflexão sobre a conservação e a preservação da natureza da qual depende a sobrevivência da raça humana. Conforme Leite (2012) a partir daí a qualidade de vida entra em conflito com condições tecnológicas, industriais e, também com a gestão econômica da sociedade. A crise ambiental é deflagrada e o movimento de luta pela proteção do meio ambiente começa a ganhar força.

Conforme Lago (2006), a sociedade internacional científica detecta futuros problemas em razão da poluição atmosférica causada pelas indústrias e, em 1972, na Suécia, foi realizada “a primeira grande reunião organizada pelas Nações Unidas a concentrar-se sobre questões de meio ambiente”: a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano. Também conhecida como Conferência de Estocolmo. De acordo com esse autor, essa conferência foi uma:

consequência da crescente atenção internacional para a preservação da natureza, e do descontentamento de diversos setores da sociedade quanto às repercussões da poluição sobre a qualidade de vida das populações. (LAGO, 2013, p. 14)

Ainda segundo esse autor, o desejo ativistas ambientais *era* que o meio ambiente tomasse a atenção da comunidade internacional durante a Conferência de Estocolmo e, a partir dessa conferência, a educação ambiental passa a ser considerada como elemento fundamental para a resolução dos problemas ambientais:

É indispensável um esforço para a educação em questões ambientais, dirigida tanto às gerações jovens como aos adultos e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiado, para fundamentar as bases de uma opinião pública bem informada, e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e das coletividades inspirada no sentido de sua responsabilidade sobre a proteção e melhoramento do meio ambiente em toda sua dimensão humana. É igualmente essencial que os meios de comunicação de massas evitem contribuir para a deterioração do meio ambiente humano e, ao contrário, difundam informação de caráter educativo sobre a necessidade de protegê-lo e melhorá-lo, a fim de que o homem possa desenvolver-se em todos os aspectos. (ONU, 1972, Princípio 19)

O termo “Educação Ambiental” foi professado pela primeira vez no Reino Unido, em 1965, durante um evento de educação promovido pela Universidade de Keele (Loureiro, 2012). No entanto, segundo Carvalho (2012), apenas a partir da Conferência de Estocolmo que a educação ambiental ganha destaque nas agendas dos organismos internacionais, sendo “objeto da discussão de políticas públicas”. Em 1972, depois da Conferência de Estocolmo, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, responsável por promover a conservação do meio ambiente e o uso eficiente dos recursos naturais.

Conforme Loureiro (2012), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o PNUMA ficaram responsáveis pela elaboração do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). A esse programa competia a promoção de encontros regionais e nacionais e a produção do boletim *Connect*, que era distribuído a indivíduos e instituições envolvidos com a promoção da educação ambiental. Esse autor afirma ainda que esse processo foi o motor propulsor para que a educação ambiental fosse reconhecida como campo específico internacionalmente e culminou no I Seminário Internacional de Educação Ambiental, realizado pela UNESCO em 1975, na cidade de Belgrado, Iugoslávia. Nesse encontro, foi elaborado o documento denominado “Carta de Belgrado”, que continua sendo um marco conceitual no tratamento das questões ambientais.

Nesse documento encontram-se princípios e programas de orientação para o desenvolvimento da educação ambiental, tendo como meta a compreensão do meio ambiente e consciência dos problemas ambientais:

Formar uma população mundial consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas associados, e que tenha conhecimento, aptidão, atitude, motivação e compromisso para trabalhar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas existentes e para prevenir novos. (UNESCO, 1975-Meta da educação ambiental)

Segundo autores como Loureiro (2012), Carvalho (2012), a educação ambiental foi construída através de movimentos sociais internacionais e de sua crítica ao sistema econômico-desenvolventista. Entretanto, no Brasil as práticas da “Educação Ambiental se fez tardiamente”, como reflexo das convenções internacionais, sendo firmado por movimentos sociais em nível regional através de encontros nacionais e estaduais:

Ainda que as primeiras lutas ecológicas no Brasil datam dos anos 70, é principalmente nos anos 80, no contexto do processo de redemocratização e abertura

política, que entram em cena os novos movimentos sociais, entre eles o ecologismo (...). (CARVALHO, 2012, p. 49)

Carvalho (2012) afirma que o movimento ambientalista passa a ter uma percepção mais ampla e os brasileiros começam a refletir sua relação com o meio, sobre “o futuro da vida e com a qualidade da existência das presentes e futuras gerações”, sendo a educação ambiental uma das “alternativas que visam construir novas maneiras de os grupos sociais se relacionarem com o meio ambiente”. Carvalho destaca ainda que:

A EA é concebida inicialmente, como preocupação dos movimentos ecológicos com uma prática de conscientização capaz de chamar a atenção para a finitude e a má distribuição no acesso aos recursos naturais e envolver os cidadãos em ações sociais ambientalmente apropriadas. (CARVALHO, 2012, p. 51)

Ainda segundo a autora, a Educação Ambiental começou, oficialmente, no Brasil, em 1973, quando foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Logo após, mais precisamente, em 1976, a SEMA, juntamente com a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Universidade de Brasília realizaram o primeiro curso de extensão em Ecologia, tendo como público-alvo professores do antigo 1º Grau, hoje Ensino Fundamental.

No ano seguinte, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro realizou vários seminários, encontro e debates preparatórios para Conferência de Tbilisi.

Em Tbilisi, Geórgia (na antiga União Soviética), no ano de 1977 o PNUMA e a UNESCO, organizaram a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental. Loureiro (2012) ressalta que nesse evento a educação ambiental foi apontada como “o meio educativo pelo qual se podem compreender de modo articulado as dimensões ambiental e social, problematizar a realidade e buscar as raízes da crise civilizatória.

Esse autor destaca como resultados da Conferência de Tbilisi uma Declaração e 41 Recomendações sobre Educação Ambiental, concluindo, entre outros aspectos, que a educação ambiental deve promover a consciência dos problemas que afetam o meio ambiente, ser dirigida a pessoas de todas as idades e de todos os níveis de ensino formal e não formal, constituir em uma educação permanente que reaja às mudanças produzidas num mundo em rápida evolução e ter um enfoque global sustentado em base interdisciplinar, contribuindo para renovar o processo educativo.

Com a Lei nº. 6.938/81, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), a educação ambiental foi expressamente prevista numa norma brasileira, assegurando a educação ambiental “a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”. (BRASIL, 1981, Artigo 2º, Inciso X).

Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela então Primeira-Ministra da Noruega, GroBrundtland, publicou o “Relatório Brundtland” ou “Nosso Futuro Comum”, esse relatório trazia algumas medidas que deveriam ser adotadas pelos países a fim de promover o desenvolvimento sustentável e cunhou o conceito de desenvolvimento sustentável como “O que implica atender às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1987).

Leff destaca que além de conceber o conceito de desenvolvimento sustentável, o Relatório *Brundtland* reconhece:

[...] as disparidades entre as nações e a forma como se acentuam com a crise da dívida dos países do Terceiro Mundo. Busca um terreno comum onde propor uma política de consenso, capaz de dissolver as diferentes visões e interesses de países, povos e classes sociais, que plasmam o campo conflitivo do desenvolvimento. Assim começou a configurar-se uma estratégia política para a sustentabilidade ecológica do processo de globalização e como condição para a sobrevivência do gênero humano, através do esforço compartilhado de todas as nações do orbe. (2012, p.19)

Um acontecimento significativo que definiu o conceito educação ambiental foi o documento “Estratégia Internacional de ação em matéria de educação e formação ambiental para o decênio de 90”, aprovado ao final do Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativas ao Meio-ambiente, que aconteceu em 1987 em Moscou, Rússia, promovido pela UNESCO. Esse documento enfatiza a necessidade de inclusão da temática ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino e, ressalta a importância da formação dos educadores para trabalhar a educação ambiental.

Loureiro (2012) ressalta que, no Brasil “apesar da existência de registros de projetos e programas desde a década de setenta”, a educação ambiental se legitima a partir de meados da década de oitenta, auferindo importância política, sendo incluída na Constituição Federal de 1988. Destarte, a nossa Constituição Federal dedica o Capítulo VI ao Meio Ambiente:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público

e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, Artigo 255)

A Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para a criação de Políticas Públicas Ambientais no Brasil, ela dedicou normas direcionais da problemática ambiental, fixando as diretrizes de preservação e proteção dos recursos naturais e definindo o meio ambiente como bem de uso comum da sociedade.

Vale destacar que, no Brasil, o movimento ambientalista alcançou caráter público e social após a década de oitenta:

[...] até a promulgação da Constituição Federal de 1988 a política ambiental brasileira foi gerida de forma centralizada, sem participação popular efetiva na definição de suas diretrizes e estratégias [...]. (LOUREIRO, 2012, p 88)

No inciso VI, do artigo 255, a CF/88 afirma ainda que a efetividade desse direito dependerá da promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino. Conforme Mesquita (1989), baseado no Artigo 225 da nossa Constituição Federal, em outubro de 1988, foi lançado o Programa Nossa Natureza. Este programa envolvia sete Ministérios e tinha como objetivos: a) conter a ação predatória do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis; b) fortalecer o sistema de proteção ambiental na região amazônica; c) desenvolver o processo de educação ambiental e de conscientização pública para a conservação do ambiente; d) disciplinar a ocupação e exploração racional da Amazônia Legal, fundamentadas no ordenamento territorial; e) regenerar o complexo de ecossistemas afetados pela ação antrópica; e f) proteger as comunidades indígenas e as populações envolvidas nos processos extrativistas.

Em junho de 1992, no Rio de Janeiro, foi realizada a segunda Conferência Mundial pelo Meio Ambiente, que ficou conhecida como ECO-92 e contou com a participação de 100 chefes de Estado, além de organismos não governamentais, totalizando representantes de 179 países. Lago (2006) destaca que ao sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, “o Brasil tomou uma decisão que teve importantes repercussões nas políticas interna e externa do País”:

O grande salto do ambientalismo localizado e comunitário para uma visão contemporânea das implicações econômicas políticas e científicas da questão ambiental no Brasil ocorre, indiscutivelmente, com a preparação e a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no País. (LAGO, 2006, p. 147)

Durante a ECO-92, avaliou-se os avanços alcançados após 20 anos da Conferência de Estocolmo, bem como a necessidade de um novo direcionamento da educação ambiental para o desenvolvimento sustentável. Essa conferência resultou em cinco documentos (Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, Convenção sobre a Diversidade Biológica, Convenção sobre as Mudanças Climáticas, Declaração de Princípios, Agenda 21).

Segundo o MEC, esses documentos trazem medidas que coadunam com o Relatório de *Brundtland*:

Tais medidas ajudariam o mundo a alcançar o desenvolvimento sustentável, para “atender às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades”, como definiram, cinco anos antes, o relatório *Nosso Futuro Comum*, produzido pela Comissão *Brundtland*. (MEC, 2009, p. 102)

Carvalho (2012) destaca que paralelamente à essa conferência, ocorreu o Fórum Global, que reuniu Organizações Não Governamentais(ONGs) e os movimentos sociais, cujo objetivo foi debater sobre o papel da educação ambiental na formação de valores nos diferentes modelos de sociedade. Discutiu-se questões como sustentabilidade do planeta, políticas vigentes e aumento da pobreza.

Gadotti (2000) afirma que “a educação ambiental foi um dos temas de maior destaque do Fórum Global da Rio-92” e desse evento resultou o documento intitulado como “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”, que foi o marco político para o projeto pedagógico da educação ambiental.

Segundo esse documento, a educação ambiental deverá promover a cooperação e o diálogo entre indivíduos, formando cidadãos com consciência crítica de sua comunidade e do mundo. Conforme Loureiro (2012), esse tratado expressa “O que os educadores de países de todos os continentes pensam em relação à educação ambiental e estabelece um conjunto de compromissos coletivos para a sociedade civil planetária”.

Loureiro (2012) destaca que em decorrência dessa conferência, bem como da mobilização social, durante a década de 90 as questões ambientais do Brasil adquiriram visibilidade e fez com que o governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), produzisse alguns documento e ações importantes, a saber:

- 1994 - Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA);
- 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº. 9.394;

- 1997 - Inserção de Meio Ambiente como tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN;
- 1999 - Lei nº. 9.795, que trata da Educação Ambiental no Brasil e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

A primeira versão, do ProNEA foi instituído pela Presidência da República por instrução ministerial. Ao MEC, competia a “educação ambiental formal”, vinculada ao sistema de ensino, em todos os níveis e, para os demais públicos, que não o escolar, a execução caberia ao MMA (BRASIL, 2009).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, nº. 9.394/96, por meio do artigo 32º, parágrafo II, introduz a temática ambiental destacando que o Ensino Fundamental terá como objetivo a “compreensão do ambiente natural e social” para a formação básica do cidadão. Já no artigo 35-A, a LDB determina que a parte diversificada dos currículos do Ensino Médio “deverá estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural”. Esta lei estabelece no artigo 43 que a Educação Superior terá como finalidade:

Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive. (BRASIL, 1996, art. 43, inciso III)

Com o avançar das discussões e mobilizações, houve, em 1997, a inserção de Meio Ambiente como um dos seus temas transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, esse documento traz orientações para o trabalho do professor em sala de aula.

Outro importante avanço, em nível educacional sobre a temática ambiental ocorreu em 1999, quando foi promulgada a Lei nº. 9.795. Esta lei trata da educação ambiental no Brasil e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e traz como um dos seus princípios “a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade”, apresentando de maneira clara e inovadora o conceito de Educação Ambiental:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999)

Esta lei, em seus artigos 2º e 3º estabelece que a Educação Ambiental deve ser um compromisso de toda a sociedade, afirmando que a Educação Ambiental deve estar presente em todas as modalidades de ensino. Já o artigo dez dessa lei, enfatiza que a Educação Ambiental será desenvolvida de forma integral, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Dez anos após a ECO-92, aconteceu em Joanesburgo, na África do Sul, o Encontro Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, reputado como RIO+10. Conforme Lago:

A Cúpula de Joanesburgo (Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, 2002) foi convocada, por sua vez, com vistas a estabelecer um plano de implementação que acelerasse e fortalecesse a aplicação dos princípios aprovados no Rio de Janeiro. A década que separa as duas conferências confirmou o diagnóstico feito em 1992 e a dificuldade em se implementar suas recomendações. (LAGO, 2006, p. 19)

Segundo esse autor, a RIO+10 também apontou para uma “relação cada vez mais estreita entre as agendas globais de comércio, financiamento e meio ambiente”, ratificando as metas educacionais dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e do Plano de Ação do Fórum Mundial sobre Educação para Todos, que ocorreu na cidade de Dacar, no Senegal, no ano de 2000. No Brasil, nesse mesmo ano, se deu a regulamentação da PNEA, através do Decreto nº. 4.281/2002, que definia a composição e competências da Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 2012, no Rio de Janeiro, foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que ficou conhecida como RIO+20 por marcar os 20 anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO/92).

A RIO+20 reformulou o conceito de desenvolvimento sustentável, apresentando “um novo modelo de desenvolvimento ambientalmente responsável, socialmente justo e economicamente viável”, sendo o ser humano o foco dessa proposta.

Diante disto, Pinto e Alves confirmam que:

Algumas pautas da Rio +20 foram acrescentadas em relação a original. Por exemplo, a questão da pobreza e da fome como sendo de responsabilidade conjunta de todos os países e precisando, portanto, de uma cooperação internacional para tal. Além disso, uma estratégia que não seja para frear o crescimento, mas que ele ocorra com melhorias de saúde, educação, direitos civis, e outras medidas que façam parte do que realmente seria a sustentabilidade. (PINTO; ALVES, 2013, p. 366)

Na Rio+20, foi redigido o documento “O Futuro que queremos”, onde os países renovaram seus compromissos com o desenvolvimento sustentável, ressaltando a necessidade de promover a efetiva melhoria da qualidade de vida e a erradicação da pobreza.

Apesar da educação não ter sido um dos pontos centrais na RIO+20, o documento “O Futuro que queremos” diz que “o acesso de todos a uma educação de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento sustentável”, defendendo ainda, “a promoção de programas transversais de educação ambiental”.

Além disso as discussões, durante a Rio+20 resultaram na Resolução nº 2/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições de educação básica e de educação superior, orientando a implementação do determinado pela Constituição Federal e pela Lei nº. 9.795/99.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental conferem à Educação Ambiental um sentido amplo, visando estimular no cidadão a superação da visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista presente ainda na prática pedagógica de muitas instituições de ensino. Esse documento afirma ainda que:

A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. (BRASIL, 2012, Art. 8º)

No Estado da Bahia, a Política de Educação Ambiental foi elaborada tendo como base aspectos da democracia, visto que sua formulação deu-se através de consulta pública, foram realizados vários debates e seminários, entre os anos de 2006 a 2009, envolvendo cerca de 5000 pessoas no estado (HOFSTATTER e FERRARO JR , 2013).

Como resultados desses encontros, foi expedida, em 07 de janeiro de 2011, a Lei n.º 12.056. Essa lei estimula o estreitamento da relação Educação Ambiental com a cidadania, fortalecendo seu exercício, na educação formal e não formal, através de estratégias como a Educomunicação Socioambiental que é:

a inter-relação da comunicação e da educação com a utilização de práticas comprometidas com a ética da sustentabilidade, através da construção participativa, da democratização dos meios e processos de comunicação e informação, da articulação entre setores e saberes, e da difusão do conhecimento, promovendo o pleno desenvolvimento da cidadania. (BAHIA, 2011)

A lei baiana, nº 12.056/11, destaca a importância da transversalidade da Educação Ambiental, apontando a necessidade da sua presença nas políticas públicas em todas as esferas de atuação do poder público estadual, bem como a inserção de práticas educativas nos processos de planejamento e gestão, em todas as suas etapas, fortalecendo e incentivando a participação e o controle social.

Em 2015, preocupados com os problemas socioambientais vividos em todo o planeta, 193 chefes de Estado voltaram a se reunir na sede da ONU, em Nova York. O resultado dessa reunião foi o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que é um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade.

A Agenda 2030 traz 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que estrutura-se como um rol de tarefas para todas as pessoas, a serem cumpridas até 2030. Dentre os objetivos encontra-se a educação que estabelece no item 4.7:

Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. (ONU, 2015)

A educação, mais uma vez, se configura como fator fundamental para o desenvolvimento sustentável. Porém, vale ressaltar, que “os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental”. Com isso, a ONU “busca integrar por completo todos os componentes do desenvolvimento sustentável” e estabelece uma nova etapa para o desenvolvimento dos países (ONU, 2015).

2.2 Políticas públicas para educação ambiental no Brasil

Conforme Ramos (2006), durante muito tempo aceitou-se a ideia de que educar para as questões ambientais era um mero exercício de desenvolver conceitos de preservação e conservação, tendência que não só esteve presente nas escolas, mas também na sociedade. No entanto, diante das consequências do acelerado e desigual sistema econômico mundial, muitos

passaram a pensar em medidas de equilíbrio entre o crescimento econômico, a qualidade de vida e o meio ambiente.

A preocupação com a problemática ambiental também mudou a maneira de pensar e de viver das pessoas, mudando hábitos de produção e consumo e, com o avanço nas discussões, a Educação Ambiental transcendeu conceitos de preservação e conservação, aprimorando o educar para as questões ambientais.

Ramos (2006) destaca que é preciso também analisar as questões políticas, culturais, éticas e sociais, que fazem parte da sociedade, afinal, a Educação Ambiental tem o objetivo de desenvolver nos cidadãos a consciência crítica, para que possam compreender os aspectos relacionados ao meio ambiente bem como suas implicações, com vistas a promover no espaço que os rodeia, a prática do uso dos recursos naturais de forma responsável, avaliando os riscos ambientais.

Diante disso, a Educação Ambiental é impelida a se construir e reconstruir e, a escola, enquanto espaço privilegiado de construção do saber, é chamada a reformular sua maneira de ensinar e transmitir o conhecimento, promovendo condições dignas e adequadas para a construção e ampliação dos conhecimentos científicos fundamentais para atitudes de proteção e conservação do meio ambiente. No entanto, para que esse ideário se concretize faz-se necessário o apoio do Estado, por meio de legislações e políticas públicas. Estes instrumentos legais têm como objetivo garantir na prática a efetivação deste planejamento.

Segundo Andrade et al (2014) as políticas públicas são feitas para todos os cidadãos e surgiram na primeira metade do século XX, tendo como objetivo regular a vida social e econômica, essa função se materializou através da criação de leis. Para Sorrentino et al (2005), uma política pública representa a organização da ação do Estado para a solução de um problema ou atendimento de uma demanda específica da sociedade, isso possibilita conceber as políticas públicas para além da regulação, entendendo-as como a construção de um bem público que se desdobra em uma ação ou um conjunto de ações.

Souza (2006) diz que “Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública”, contudo que a maioria das definições concentra seu foco no papel dos governos:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas

eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (Ibidem, p. 26)

Destarte, Políticas Públicas são atividades propagadas pelo Estado, com a participação de entes públicos e/ou privados, que tem como objetivo garantir determinados direitos, sejam esses direitos pensados e organizados, de maneira generalizada ou para determinados seguimentos sociais, culturais, étnicos, ambientais ou econômicos. A esse respeito Loureiro (2012) reforça que “As políticas públicas podem ser sinteticamente definidas como ações planejadas de governo, enquanto instância do Estado capaz de operacionalizar políticas universalistas, includentes e igualitárias”. Ele complementa que as políticas públicas são concebidas coletivamente por agentes sociais representativos de determinado problema, ou seja, as políticas públicas são construídas pela sociedade democrática a partir de uma determinada necessidade e é para todos.

Assim, as Políticas Públicas são feitas para todos, elas são atividades específicas praticadas pelos governos e instituições públicas estatais com ou sem participação da sociedade, para proteger os direitos (sociais ou coletivos) previstos na legislação.

Das mais variadas definições sobre essa temática, Souza (2006) resume como características elementos principais da política pública:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes; A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras; A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados; A política pública embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo (...). (2006, p.36-37)

As Políticas Públicas para a Educação Ambiental no Brasil são um conjunto de atividades e procedimentos com diferentes níveis de competências e organizações com a finalidade de promover e efetivar Educação Ambiental. Elas estabelecem uma gama de medidas e metas para a promoção e aplicação da E.A.

Libâneo (2016) ressalta que, atualmente, as políticas educacionais brasileiras são baseadas em orientações de organismos internacionais, como as recomendações expedidas pelas Conferências Mundiais da ONU:

No âmbito das políticas oficiais, a pesquisa tem mostrado que as políticas educacionais aplicadas à escola nas últimas décadas têm sido influenciadas por orientações dos organismos internacionais, as quais produzem um impacto considerável nas concepções de escola e conhecimento escolar e na formulação de currículos. (LIBÂNEO, 2016, p 40)

Revisitando o capítulo desta pesquisa intitulado “Histórico do movimento ambiental no contexto da educação ambiental”, que traz a trajetória da Educação Ambiental no Brasil e no mundo, observa-se que as políticas públicas em E.A. caminharam em direção à sustentabilidade socioambiental no Estado brasileiro devido ao legado das Conferências Mundiais da ONU e sua influência para do tema meio ambiente. Evidencia-se também que isso só foi possível graças ao encontro da sociedade civil e do Estado que, num trabalho em conjunto, conseguiram o estabelecimento e definição políticas públicas sobre a Educação Ambiental.

Andrade et al destacam que:

No Brasil, sobretudo nos últimos anos, alguns fatores têm, nacionalmente e também nos estados, incentivado uma maior movimentação no sentido de se produzirem políticas públicas de EA de forma participativa. Em âmbito federal, o Programa Nacional de EA é um desses fatores. (2014, p. 826)

As Políticas Públicas buscam responder às demandas e os problemas dos diversos setores da sociedade. Estas problemáticas são interpretadas pelos detentores do poder, porém elas são influenciadas pela pressão e mobilização social da sociedade civil. Nery-Silva (2016) destaca que, caracterizada pela ampliação dos espaços e pela multiplicidade dos atores envolvidos, as principais políticas públicas federais de educação ambiental apareceram na mesma década, sendo o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA em 1994 e no final da década de 90 é promulgada a Política Nacional de Educação Ambiental –PNEA e, paralelamente a estes documentos, a Educação Ambiental é inserida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 e nos Parâmetros Curriculares Nacionais em 1997.

Souza (2006) explica que a política pública se constitui como um ciclo composto dos seguintes estágios: “definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação”. De maneira semelhante, Frey (2000) apresenta uma divisão com as seguintes fases: "percepção e definição do problema, 'agenda-setting', elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e, finalmente, a avaliação de políticas e eventual correção da ação".

Convergindo os elementos comuns das teorias de Souza (2002) e Frey (2000), teremos como principais fases ou estágios de uma política pública, conforme o quadro 1:

Quadro 1 –Resumo das principais fases de uma Política Pública

POLÍTICAS PÚBLICAS	
FASES	DEFINIÇÃO
Definição do Problema	Nessa fase se decide se um tema efetivamente vem sendo inserido na pauta política atual ou se o tema deve ser

	excluído ou adiado para uma data posterior
Elaboração de soluções	Escolhe-se a ação mais apropriada entre as várias alternativas de ação para resolução da problemática social em questão.
Implementação	É a concretização da alternativa escolhida na fase anterior, se refere à transformação da política em ação concreta
Avaliação	Nesta fase apreciam-se os programas já implementados no tocante a seus impactos efetivos. A avaliação pode levar à suspensão ou ao fim do ciclo político caso o programa não tenha atingidos os objetivos. Do contrário, pode levar à iniciação de um novo ciclo, ou seja, à elaboração de um novo programa político ou à modificação do programa anterior.

Fonte: Souza (2002) e Frey (2000). Adaptado pela autora

Silva e Santana (2018) destacam que:

Existe um conjunto de condições que interferem no processo de implementação de uma política pública, a saber: as características da própria política; a organização do aparato administrativo responsável pela implementação; ideias, valores e as concepções de mundo dos indivíduos envolvidos no processo; as diversas decisões que precisam ser tomadas; o contexto inter e intra-organizacional dentro do qual ocorre a implementação. (SILVA e SANTANA, 2018, p. 348)

Conforme Sotero e Sorrentino (2010), a implementação de políticas públicas exige o planejamento das ações, sendo este organizado como planos, programas e projetos:

A política pública, sobretudo uma política nacional deve ser formada por um plano (é freqüente, em muitos casos, observar a inexistência de um plano, sobretudo em políticas de menor vulto), por programas e por sua vez por projetos, além de ser estabelecida ou orientada por uma lei, decreto ou outro instrumento de normatização. (SOTERO e SORRENTINO, 2010, p. 4)

Ainda segundo esses autores, o plano, o programa e/ou o projeto são “os instrumentos de planejamento e execução da política” e, cada um “tem em comum a necessidade de estabelecer objetivos e metas no sentido de resolver alguma situação, um problema, portanto, geralmente partem de uma inquietação”. (IBIDEM)

Segundo Sorrentino e Trajber (2007), “várias políticas públicas, planos e programas foram citados como formas de inserção e universalização da Educação Ambiental no Brasil” como resultado do diálogo entre os diferentes sujeitos envolvidos no processo de construção e implementação da Educação Ambiental no Brasil e, dentre eles encontram-se o Programa Nacional de Educação Ambiental, Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas, o Com-Vida, o Formação Continuada em Educação Ambiental dos Profissionais da Educação e o Programa Nacional Escolas Sustentáveis que foi implementado através do auxílio financeiro disponibilizado pelo Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis.

Esses programas, enquanto ações de políticas públicas de Educação Ambiental, incentivam à produção de atitudes transformadoras que contribuem com a “prevenção e enfrentamento dos riscos globais, apoiadas numa governança democrática mais intensa, que estimule a reflexividade e a cidadania ambiental” (BARBOSA, 2008, p. 14).

2.2.1 Educação ambiental e sustentabilidade - conhecendo conceitos, ampliando concepções

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais que versam sobre Meio Ambiente “O trabalho de Educação Ambiental deve ser desenvolvido a fim de ajudar os alunos a construir uma consciência global das questões relativas ao meio ambiente para que possam assumir posições afinadas com os valores referentes à sua proteção e melhoria” Seguindo as orientações pedagógicas contidas neste documento os educadores poderão auxiliar o aluno a “compreender problemas que afetam a sua vida, a de sua comunidade, a de seu país e a do planeta”, pois “questões políticas, econômicas e sociais são permeadas por elementos diretamente ligados à questão ambiental. (PCN, 1997, p.35)

Nessa perspectiva, é fundamental que a escola esteja comprometida em desenvolver uma postura crítica e reflexiva em relação aos problemas ambientais, sendo para tanto necessário a construção de um saber, por meio do campo da produção do conhecimento, da política e das práticas educativas.

Segundo Irina Bokova, diretora-geral da UNESCO:

É necessária uma mudança fundamental na maneira como pensamos o papel da educação no desenvolvimento global, porque ela tem um efeito catalizador sobre o bem-estar das pessoas e para o futuro do nosso planeta [...]. Agora, mais do que nunca, a educação tem a responsabilidade de se alinhar com os desafios e aspirações do século XXI, e promover os tipos certos de valores e habilidades que irão permitir um crescimento sustentável e inclusivo, e uma convivência pacífica. (UNESCO, 2017, p. 7)

Conforme afirma Leff, “a educação converte-se num processo estratégico com o propósito de formar os valores, habilidades e capacidades para orientar a transição para a sustentabilidade”:

A Educação para o desenvolvimento sustentável exige assim novas orientações e conteúdos; novas práticas pedagógicas onde se plasmas as relações de produção de conhecimentos e os processos de circulação, transmissão e disseminação do saber

ambiental. Isto coloca a necessidade de incorporar os valores ambientais e novos paradigmas do conhecimento na formação dos novos atores da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável. (LEFF, 2012, p. 251)

O conceito de sustentabilidade está relacionando aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Segundo o Dicionário Aurélio de Português Online, a palavra sustentabilidade significa “Qualidade ou condição do que é sustentável”. No entanto, a publicação “Comunidades e Escolas Sustentáveis” revela ser um conceito polissêmico:

Este talvez seja o termo mais disputado da atualidade, desde que começou a se difundir, na década de 1980, como parte da expressão “desenvolvimento sustentável”. Para se ter uma dimensão dessa disputa, existem cerca de 80 definições para desenvolvimento sustentável, que se baseiam no enunciado clássico do Relatório *Brundtland*, de que se trata do “desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades. (BRASIL, 2015, p. 34)

Alexandre e Krischke (2006) também alertam para “as ambigüidades e contradições de termos e valores como desenvolvimento e sustentabilidade (...), cujo significado é objeto de disputa, em construção/desconstrução permanente”.

Sachs (1986), a partir do conceito de desenvolvimento sustentável, elaborou cinco dimensões da sustentabilidade, conforme descrito no Quadro 2:

Quadro 2 - Dimensões da sustentabilidade segundo Sachs

DIMENSÃO	SÍNTESE
Sustentabilidade Social	Processo de desenvolvimento em que exista maior equidade na distribuição da renda, de modo a melhorar substancialmente as condições de vida da população e reduzir diferenças sociais entre ricos e pobres.
Sustentabilidade Econômica	Compreende a destinação e gerenciamento mais eficientes dos recursos e com um fluxo regular de investimento público e privado. A eficiência econômica deve ser avaliada em termos macrossociais, e não apenas através do critério da rentabilidade empresarial de caráter microeconômico.
Sustentabilidade Ecológica	Uso dos recursos potenciais dos vários ecossistemas – com um mínimo de dano aos sistemas de sustentação da vida – para propósitos socialmente válidos. Implica na auto-limitação do consumo material pelos países ricos e pelas camadas sociais privilegiadas em todo mundo, permitindo que a natureza encontre novos equilíbrios, através de processos de utilização que obedeçam a seu ciclo temporal.
Sustentabilidade Espacial	Visa alcançar uma nova configuração rural-urbana mais equilibrada e a uma melhor distribuição territorial de assentamentos humanos e atividades econômicas.
Sustentabilidade Cultural	Modulada pelo respeito as especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local, visa a busca de

	raízes endógenas de processos de modernização e de sistemas agrícolas integrados, processos que busquem mudanças dentro da continuidade cultural traduzindo o conceito normativo de ecodesenvolvimento em um conjunto de soluções específicas para cada ecossistema, de cada cultura e de cada local.
--	---

Fonte: Sachs (1986), adaptado pela autora.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental, por se tratar de um tema transversal, não se limita apenas a preservação e/ou conservação de recursos naturais. Assim, a Lei 9.795/99, traz em seus princípios básicos para educação Ambiental a “interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob a perspectiva da sustentabilidade”, visando “o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos”. No entanto, para que esse ideário se concretize faz-se necessário o apoio do Estado, por meio de legislações e políticas públicas.

A escola é o *locus* privilegiado do conhecimento, onde, segundo Libâneo (2016), os educandos podem se apropriar dos conhecimentos científicos e se desenvolver cognitivamente, afetiva e moralmente, alcançando a emancipação humana e a transformação social. Tozoni-Reis (2006) complementa dizendo que a educação dos sujeitos é apontada como uma das estratégias para o uso mais equilibrado dos recursos e também para a solução dos problemas ambientais.

Libâneo (2016) ressalta que a função da escola incide diretamente na exposição de seus objetivos, na sua forma de se organizar e gerir, na formação continuada de professores, bem como na estruturação do currículo e do seu projeto político pedagógico que influenciarão a dinâmica da sala de aula. Diante disso, surge o seguinte questionamento: Toda escola é espaço educador sustentável?

Borges esclarece que:

Todos espaços que se dedicam a realização plena da educação, em todas as suas formas, podem ser chamados de espaços educadores. Um espaço educador é aquele que concretiza situações de ensino-aprendizagem intencionalmente, ou seja, espaços que assumem a responsabilidade de educar. (BORGES, 2011, p. 13)

Dessa maneira qualquer espaço, a exemplo de igreja, associações, clube de lazer, museu, praça pública, desde que tenham a intenção de educar para sustentabilidade pode ser considerado um espaço educador sustentável.

Segundo Borges “um espaço pode ser educador sem ser sustentável e ser sustentável sem, necessariamente, ser educador”. Assim, nem toda escola é um espaço educador sustentável, pois para isso é necessário que as escolas:

Se identifiquem com os ideais de sustentabilidade, compreendam a importância de transformar suas atitudes e também seus objetivos de ensino e aprendizagem, tornando-se por fim referências de sustentabilidade para seus alunos e comunidade. As sementes plantadas na escola servem como fonte de inspiração e estímulo para a transformação do dia a dia dos que se alimentam delas. Esse é o caminho em que apostamos para promover a transformação de percepções, posturas e atitudes, e é o que precisamos para construir sociedades sustentáveis. (BORGES, 2011, p. 7)

Segundo Trajber e Sato (2010) para as escolas se transformarem em “espaços educadores sustentáveis” elas deverão deixar de serem meras reprodutoras de conhecimento, transcendendo para “geradoras de uma cultura pró-sustentabilidade”. A escola deve estar disposta a reconstrução não apenas arquitetônica, mas, sobretudo, curricular e da gestão, visto que:

Na escola sustentável, o espaço físico cuida e educa, pois incorpora tecnologias e materiais mais adaptados às características ambientais e sociais de cada região. (...) Na escola sustentável, a gestão cuida e educa, pois encoraja relações de respeito à diversidade, mais democráticas e participativas. (...) Na escola sustentável, o currículo cuida e educa, pois é iluminado por um Projeto Político-Pedagógico que estimula a visão complexa da educação integral e sustentável. (BRASIL, 2010b. p.11).

Trajber e Sato (2010) ressaltam que no espaço educador sustentável deve haver integração entre o espaço físico, a gestão e o currículo, enfatizando a necessidade de adequações arquitetônicas, sem esquecer-se da gestão e do currículo.

Dessa maneira, a gestão sustentável trabalha com diversas questões, desde alimentação, energia, mobilidade e deverá ser uma gestão democrática, participativa, que trabalha pelo empoderamento das crianças e adolescentes, de toda a comunidade escolar e daquele território na qual essa escola está inserida.

Essas autoras destacam que o currículo não pode entrar em contradição com o espaço físico, nem tampouco com a gestão. Ele precisa agrupar todas essas formas de conhecimento a partir dos elementos que equacionam a sustentabilidade: as culturais, ambientais, sociais, políticas e econômicas.

O documento Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem, desenvolvido pela UNESCO, destaca que:

Escolas e universidades devem se ver como lugares de aprendizagem e experiência para o desenvolvimento sustentável e devem, portanto, orientar todos os seus processos para os princípios da sustentabilidade. Para que a EDS seja mais eficaz, a instituição educacional como um todo precisa ser transformada. Tal abordagem visa à integração da sustentabilidade em todos os aspectos da instituição de educação. (UNESCO, 2017, p. 53)

Assim, a escola precisará se reinventar, ressignificando a sua forma de gerir, bem como a sua relação com a comunidade. Precisarão também transformar o seu currículo e o seu espaço físico e, principalmente, empoderar o educando a partir da dimensão ambiental, a fim de que ele seja o protagonista nessa transição.

Conforme Trajber e Sato (2010), o princípio mais importante da política para Escolas Sustentáveis é que as escolas de educação básica brasileira se transformem em “incubadoras de mudanças”, onde terão que achar possíveis soluções para as dificuldades encontradas.

Essa proposta visa introduzir o debate a respeito de uma vivência concreta de sustentabilidade, com integridade de conceitos e práticas, mostrando que é possível transformar as escolas atuais e seu entorno em espaços educadores sustentáveis.

2.2.2 O PDDE - ES como elemento articulador na implementação de políticas públicas para educação ambiental

A proposta política para Escolas Sustentáveis vem se firmando no Brasil visando transformar as escolas em espaços educadores sustentáveis. Para tanto, Grohe (2015) chama a atenção para que essa prática seja “sistêmica, fortalecida pelos processos formativos, legislações, conferências, assim como outros movimentos e, com isso, provocadora de mudanças locais e, conseqüentemente, globais”.

Para Rodrigues (2012), o ideário “Escolas Sustentáveis” foi inspirado na proposta inglesa “*Sustainable School*” cuja meta é que, em 2020, todas as escolas estejam adaptadas à sustentabilidade. Segundo essa proposta uma escola sustentável preocupa-se com a energia e a água que consome, os resíduos que produz, a comida que serve e as dificuldades enfrentadas pelas pessoas que vivem em sua comunidade e em outras partes do mundo.

Durante a “Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável- 2005 a 2014”, lançada pela ONU, houve intensificação do diálogo de diversos atores para efetivação da PNEA e, para tanto, o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, assumiu estruturar o Programa Nacional Escolas Sustentáveis.

Assim, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES foi lançado no Brasil, em 2010, sob a Coordenadoria Geral de Educação do MEC, membros dos Ministérios do Meio Ambiente, da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Integração Nacional e três universidades federais: Mato Grosso (UFMT), Mato Grosso do Sul (UFMS) e Ouro Preto (UFOP).

Bianchi (2016) relata, que no Brasil, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES foi resultado “da realização de encontros nacionais e regionais, seminários, conferências infantojuvenis pelo meio ambiente e outras estratégias participativas, que reuniram contribuições diversas, as quais inspiraram a formulação das Diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 2012.

De acordo com o Manual, Escolas Sustentáveis são definidas como:

(...) aquelas que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência para as comunidades nas quais se situam. A transição para a sustentabilidade nas escolas é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo. (BRASIL, 2013b, p.2)

O Programa Mais Educação foi uma contribuição valiosa para a Proposta Escolas Sustentáveis, visto que esse programa, através do Decreto n.º 7.083/2010, além de propor a ampliação do tempo de permanência dos alunos (as) na escola e ainda incentiva a criação de espaços educadores sustentáveis:

O incentivo a criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, e a gestão, a formação de professores e a inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos. (Brasil, 2010, artigo 2.º, inciso V)

Em 5 de julho de 2012, o MEC e o MMA assinaram a Portaria N.º. 883, essa portaria foi um importante passo em direção a concretização do PNES, posto que traz como um dos objetivos:

Apoiar as escolas na transição para a sustentabilidade, contribuindo para que se constituam em espaços educadores sustentáveis a partir da articulação de três eixos: gestão, currículo e espaço físico, Estimular a inclusão de propostas de

sustentabilidade socioambiental no Projeto Político Pedagógico (PPP) a partir da gestão, currículo e espaço físico. (BRASIL, 2012)

Segundo Grohe (2015), o Programa Nacional Escolas Sustentáveis – PNES- foi criado com a intenção de fortalecer a inserção da Educação Ambiental de “forma permanente nas práticas pedagógicas das escolas de educação básica”.

Silva e Santana (2018) complementam afirmando que:

Tal Programa esteve inserido na proposta de política pública do Ministério da Educação em parceria com Ministério do Meio Ambiente e pretende ampliar a abordagem e o alcance das ações de educação ambiental no país. (SILVA E SANTANA, 2018, p 334)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental - DCNEA estabelece que os sistemas de ensino tenham como meta educar para sustentabilidade, sendo referência em seu entorno:

Art. 21. Os sistemas de ensino devem promover as condições para que as instituições educacionais constituam-se em espaços educadores sustentáveis, com a intencionalidade de educar para a sustentabilidade socioambiental de suas comunidades, integrando currículos, gestão e edificações em relação equilibrada com o meio ambiente, tornando-se referência para seu território. (BRASIL, 2012a)

A “Versão preliminar 20.05.2014” do Programa Nacional Escolas Sustentáveis, ressalta que:

O Programa Nacional Escolas Sustentáveis nasce com o intuito de tornar factível a determinação das DCNEA, bem como de colocar em prática o princípio da educação integral. Tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade da educação, criando condições para uma educação cidadã, responsável, crítica e participativa, que possibilite a tomada de decisões transformadoras a partir do ambiente no qual as pessoas se inserem, em um processo educacional que supere a dissociação entre sociedade e natureza. (BRASIL, 2014a, p. 5)

Segundo preceitua o Programa Nacional de Educação Ambiental, a Escola Sustentável tem o objetivo de promover processos de educação ambiental voltados para valores humanistas, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis.

O Programa Nacional Escolas Sustentáveis fundamenta-se em concepções, princípios e diretrizes da Educação Ambiental, amplamente referendados pela legislação brasileira, pressupondo que os cuidados com o meio ambiente estejam inseridos na rotina da escola e estabelece que ela se torne um espaço de reflexão onde alunos e professores possam debater

sobre as melhores ações a serem desenvolvidas para que os recursos naturais continuem existindo e que possam ser usufruídos, construindo dessa forma, sociedades justas, onde cada indivíduo aprenda e/ou desenvolva “valores como liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito humano fundamental”, respeitando a si mesmo, ao outro, a natureza enfim, respeitando a vida.

Dessa maneira, PNES apresenta como princípios:

Totalidade da concepção de meio ambiente, considerando a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; Cooperação, cuidado, diálogo de (...); Pluralidade de concepções pedagógicas, considerando a multirreferencialidade (convivência da pluralidade e da heterogeneidade); Reconhecimento e respeito à diversidade étnica, racial, social e cultural, bem como ao patrimônio imaterial dos povos; Integridade, no sentido de educar pelo exemplo(...); Articulação das dimensões locais, regionais, nacionais e globais na abordagem dos desafios ambientais, segundo uma perspectiva crítica e transformadora; Fomento à autonomia da escola e à participação da comunidade escolar nas decisões(...). Pleno desenvolvimento do educando, conforme o artigo 2º da LDB. (BRASIL, 2014a)

Em sintonia com o Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020), o PNES apresenta em sua versão 20.05.2014, propostas voltadas para os componentes:

Com a promulgação da Lei n.º 13.005, de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024), o PNES valida o Inciso X do Artigo 2º dessa lei, que estabelece como uma das diretrizes do PNE a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. Assim, em sintonia com os estudos e discussões que deram origem ao PNE 2014-2024, o PNES apresentou a versão 20.05.2014 que continha propostas voltadas para os componentes:

- Currículo– visa potencializar a internalização das DCNEA pelas escolas;
- Gestão– objetiva a cooperação e o exercício de democracia na escola por todos que compõem a comunidade escolar;
- Espaço – aponta para a utilização de todos os espaços da escola na transição para a sustentabilidade, além disso, intenciona a realização de reformas e adequações em edificações já existentes, considerando critérios de sustentabilidade socioambiental;
- Comunidades – refere-se a integração da escola e da comunidade visando a construção de sociedades sustentáveis.

Para implementação dessas intervenções, foi lançado, em 2013, o Programa Dinheiro Direto na Escola– Escolas Sustentáveis - PDDE-ES, que é uma das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, que foi criado pelo Governo Federal em 1995 tendo como princípio descentralização da execução dos recursos federais destinados ao Ensino Fundamental, conforme Portal Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE¹:

Destina recursos financeiros, em caráter suplementar, a escolas públicas da educação básica (e casos específicos) para uso em despesas de manutenção do prédio escolar e de suas instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias etc.); de material didático e pedagógico; e também para realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições de funcionamento da unidade de ensino, além de reforçar a participação social e a autogestão escolar. Os repasses são feitos anualmente, em duas parcelas iguais.

Ainda segundo esse portal:

Existem ainda as “Ações Agregadas ao PDDE”, transferências financeiras para fins específicos classificadas em três grupos: o Novo Mais Educação, que compreende as atividades de educação integral em jornada ampliada; o PDDE Estrutura, constituído das ações Água na Escola, Escola do Campo, Escola Sustentável e Escola Acessível; e o PDDE Qualidade, composto das ações Atleta na Escola, Ensino Médio Inovador, Mais Cultura nas Escolas e Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola).

O PDDE - Escolas Sustentáveis ou PDDE-ES, foco deste trabalho, foi regulamentado pela Resolução FNDE nº. 18, de 21 de maio de 2013. Por conseguinte, o PNEs está vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que tem como base o investimento de recursos financeiros, disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O PDDE - Escolas Sustentáveis é uma linha específica para ações de promoção da sustentabilidade socioambiental, de forma a dar assistência financeira a escolas da rede pública que apresentarem projetos de modificação no seu espaço físico e/ou currículo e/ou gestão.

Segundo essa resolução, os recursos deveriam ser utilizados para despesas de custeio (80%) e para despesas de capital (20%), necessariamente nessa proporção. Entende-se por despesas de custeio aquelas destinadas à aquisição de materiais de consumo e à prestação de serviços e as despesas de capital são aquelas voltadas à aquisição de itens de grande durabilidade que se caracterizam como material permanente, que passa a integrar o patrimônio da escola.

1 <http://www.fnde.gov.br/programas/pdde/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-pdde>

De acordo com o manual do Programa, o montante do repasse financeiro, será de acordo com o número de alunos da escola, com base no Censo Escolar do ano anterior, conforme descrito no Quadro 3:

Quadro 3- Valores de repasse (custeio e capital) conforme número de alunos por escola

VALOR POR ESCOLA			
Número de alunos	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (80%)	Capital (20%)	Total
Até 199	6.400,00	1.600,00	8.000,00
200 a 499	8.000,00	2.000,00	10.000,00
500 a 999	9.600,00	2.400,00	12.000,00
Acima de 999	11.200,00	2.800,00	14.000,00

Fonte: Manual Escolas Sustentáveis(SECADI/MEC, 2013).

O repasse é feito por meio de transferência de recursos de custeio e de capital e visou promover ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino de forma a tornar as unidades escolares em espaços educadores sustentáveis. Conforme o mesmo Manual as ações passíveis de financiamento, são:

I- Apoiar a criação e o fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida); II-Adequar o espaço físico, visando à destinação apropriada de resíduos da escola, eficiência energética e uso racional da água, conforto térmico e acústico, mobilidade sustentável e estruturação de áreas verdes; III- Promover a inclusão da temática socioambiental no projeto político-pedagógico da escola. (BRASIL, 2013b)

Dentre as orientações, o Manual destaca que o recurso deve ser utilizado, de acordo com o Plano de Ação, até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao ano do repasse. Encerrado esse prazo, caso a escola não conclua as ações previstas até aquela data, deverá enviar à Secretaria de Educação a prestação de contas referente aos recursos recebido e o saldo será reprogramado para o ano seguinte, devendo ser utilizado nas mesmas finalidades do Programa Escola Sustentáveis.

O Guia de Orientações Operacionais do PDDE-ES ressalta que é imprescindível que as intervenções estimulem processos pedagógicos que favoreçam a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a conquista da sustentabilidade socioambiental, além de possibilitar à escola realizar uma experiência demonstrativa, tornando-se referência na promoção da cultura da sustentabilidade.

Segundo o Manual, na primeira edição do PDDE-ES, as escolas públicas deveriam se enquadrar nos requisitos previstos no artigo 4º da Resolução nº 18/2013 e a que classificação obedeceria ao barema conforme o Quadro 4:

Quadro 4 - Critérios para classificação no PNES

CRITÉRIO	PESO
Situarem-se em município sujeito a emergências ambientais	4
Terem participado da III ou IV versões da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente	3
Terem participado do Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida	3

Fonte:Manual Escolas Sustentáveis, Adaptado pela autora

Conforme artigo 2.º da Resolução n.º 18/2014, para a segunda edição foi exigido apenas que a escola “tenha registrado a realização da etapa local da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) no site da conferência”, excluindo as escolas beneficiadas com repasse de recursos dessa ação em exercícios anteriores.

Enfim o PDDE-ES possibilita ao PNES concretiza-se enquanto política pública, incentivando processos educativos que perpassam por reflexões da gestão, do espaço físico, do currículo e comunidade, que tenham a intenção de educar para a sustentabilidade socioambiental.

Considerando a necessidade de uma avaliação de como se deu a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis e a implementação do Programa Nacional Escolas Sustentáveis como ação concreta de uma Política Pública para a Educação Ambiental é que foi desenvolvida esta pesquisa, cujos resultados estão sendo serão apresentados por meio do manuscrito intitulado “Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis, em um município do Estado da Bahia: contribuições, desafios e perspectivas”, que foi elaborado segundo as normas da Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente.

3 CAPÍTULO I

Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis, em um município do Estado da Bahia: contribuições, desafios e perspectivas

Direct Money in School Program - Sustainable schools in a municipality of the state of Bahia: contributions, challenges and expectations

Adriana Oliveira de SOUZA SILVA¹, Sandra Lúcia da Cunha e SILVA¹, Débora Cardoso da SILVA¹, Marco Antonio Leandro BARZANO², Sillas Oliveira SANTOS³

¹Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Itapetinga, BA, Brasil.

²Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS), Feira de Santana, BA,

³Graduando em Pedagogia pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Itapetinga, BA, Brasil.

* E-mail de contato: drikaoss1977@gmail.com

RESUMO: O Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis é um programa do governo federal vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que disponibiliza auxílio financeiro a fim de fomentar a sustentabilidade socioambiental nas escolas da educação básica a partir de três dimensões inter-relacionadas: gestão, currículo e espaço. Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa de mestrado que buscou avaliar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, nas escolas municipais, de um município do Estado da Bahia, pontuando os desafios e as perspectivas para a concretização da escola como espaço educador sustentável, de acordo com o Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Adotando uma abordagem qualitativa e descritiva, com apoio da análise quantitativa, foram avaliadas as escolas municipais contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas Sustentáveis. Foram utilizados como instrumentos metodológicos a análise documental, entrevista e observação in loco. Foram realizadas entrevistas com a servidora responsável por acompanhar a execução dos recursos financeiros liberados; com o assessor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e com os gestores e coordenadores pedagógicos de cada escola. A análise documental se deu a partir da avaliação do Plano de Ação, da Ata, da Prestação de Contas e do Projeto Político Pedagógico. Também foi realizada a observação in loco, com o objetivo de confrontar os dados obtidos por meio da entrevista e da análise documental com a realidade local. A análise demonstrou que o maior obstáculo para a efetividade do Programa Nacional Escolas Sustentáveis foi a falta de capacitação, sendo essa preparação dos profissionais imprescindível para uma melhor aplicabilidade dos recursos, assim como para um maior envolvimento no programa. Além disso, foi detectada falta de articulação entre os eixos Gestão, Currículo e Espaço Físico, aspecto importante para se consolidar a sustentabilidade socioambiental no ambiente escolar.

Palavras chave: Educação ambiental; Ciências ambientais; Pedagogia.

ABSTRACT – Direct Money in School Program - Sustainable Schools .It is a federal government program linked to the National Fund for Education Development, which provides financial support in order to foster socio-environmental sustainability in primary schools from three interrelated dimensions: management, curriculum and space. This paper shows the results of a master’s degree research, which aimed to evaluate the contributions of the Direct Money in School Program - Sustainable Schools, in the municipal schools, in a municipality of the State of Bahia, highlighting the challenges and the perspectives for the realization of the school as a sustainable educator space, according to the National Sustainable Schools Program. Adopting a qualitative and descriptive approach, with the support of the quantitative analysis, the municipal schools included in the Direct Money in School - Sustainable Schools Program were evaluated. Documentary analysis, interview and in loco observation were used as methodological instruments. Interviews were conducted with the servant responsible for monitoring the execution of the financial resources released, with the pedagogical advisor of the Municipal Education Department and with the pedagogical managers and coordinators of each school. The documentary analysis was based on the evaluation of the Action Plan, the Minutes, the Accountability and the Political Pedagogical Project. It was also carried out the observation in loco, with the objective to compare the data obtained through the interview and the documentary analysis with the local reality. According to analysis, the greatest obstacle to the effectiveness of this Program, was the lack of capacity building, and this preparation of professionals is essential for a better applicability of resources, as well as greater involvement in the program. Furthermore, there was a lack of articulation between the Management, Curriculum and Physical Space strands, an important aspect to consolidate social and environmental sustainability in the school environment.

Key Words: Environmental education; Environmental Sciences; Pedagogy.

1. Introdução

A Agenda 2030, documento resultante da Reunião da Cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, ao descrever “Nosso mundo hoje” afirma que “o esgotamento dos recursos naturais e os impactos negativos da degradação ambiental” colocam em risco a “sobrevivência de muitas sociedades, bem como dos sistemas biológicos do planeta” (ONU, 2015, p. 6).

Essa situação que a humanidade vivencia atualmente, também conhecida como crise socioambiental é, em grande parte, resultado de um modelo de desenvolvimento econômico que se acentuou com a Revolução Industrial, cujo êxodo rural desencadeou um crescimento urbano desordenado, bem como o agravamento das condições de saneamento básico e dos problemas de saúde. Assim, a população já sentia, numa menor intensidade talvez, a íntima relação entre os aspectos sociais e ambientais.

Na visão de que os recursos naturais eram infinitos, o capitalismo crescia e a crise ambiental ainda permanecia invisível para muitos. Apenas em meados de 1960, com o amadurecimento do “movimento ecologista”, é que a humanidade começou a ter uma percepção diferente.

Na tentativa de mitigar ou reduzir os impactos negativos originados de 200 anos de degradação “in-consciente”, a educação foi idealizada como importante aliada para a consecução de um mundo mais sustentável.

Iniciam-se, então, estudos para o desenvolvimento de políticas públicas nesta área, a fim de incluir a educação ambiental no processo educativo e de articular elementos necessários à obtenção da sustentabilidade ambiental dentro e fora do ambiente escolar.

Trilhando por este caminho, foi sancionada no Brasil, em 1999, a Lei n.º 9.795, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental e, nesse contexto, as discussões vão sendo aperfeiçoadas e, em 2008, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) elabora o Plano Nacional sobre Mudança do Clima advertindo para necessidade de criação de espaços educadores sustentáveis para enfrentamento das mudanças climáticas. Com base nessa recomendação o Ministério da Educação (MEC) propôs “a implementação de programas de espaços educadores sustentáveis com readequação de prédios (escolares e universitários) e da gestão, além da formação de professores e inserção da temática nos currículos e materiais didáticos (MMA, 2008, p.113).

Após muitos estudos da Coordenadoria Geral de Educação do MEC, de membros dos Ministérios do Meio Ambiente, da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Integração Nacional, assim como de três universidades federais (Mato Grosso (UFMT), Mato Grosso do Sul (UFMS) e Ouro Preto (UFOP)), foi lançado em 2010 o Programa Nacional Escolas Sustentáveis – PNES, tendo como primeira ação a realização do processo formativo em educação ambiental denominado “Escolas Sustentáveis e Com-Vida”, vinculado à Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Nesse mesmo ano, com o Decreto n° 7.083/2010, a construção de escolas sustentáveis se torna parte da educação integral e do Programa Mais Educação:

O Programa Mais Educação e a Educação Integral (SECAD/MEC) têm por princípios a integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares e o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares (incluindo a acessibilidade) à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos (Decreto 7.083/2010, inciso V, Artigo 2º).

Entretanto, a implementação do Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES nas escolas, apenas foi possível em 2013, através do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis (PDDE-ES) que, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 18, de 21 de maio de 2013, tem como base o investimento de recursos financeiros, de caráter suplementar, disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando incentivar o estabelecimento da educação ambiental e a sua implantação em escolas da educação básica das redes distrital, estadual ou municipal (BRASIL, 2013, p. 1).

O Manual Escolas Sustentáveis, traz orientações operacionais para apoiar a implementação da Resolução CD/FNDE n.º 18, de 21 de maio de 2013, e define Escolas Sustentáveis como:

[...] aquelas que mantêm relação equilibrada com o meio ambiente e compensam seus impactos com o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, de modo a garantir qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Esses espaços têm a intencionalidade de educar pelo exemplo e irradiar sua influência para as comunidades nas quais se situam. A transição para a sustentabilidade nas escolas é promovida a partir de três dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo. (MEC, 2013, p. 2)

À vista disso, a Lei 13.005/14, que aprova o Plano Nacional da Educação (PNE 2014-2024), traz como sua décima diretriz a “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental” indicando que para construção de um plano de educação é imprescindível incluir a Educação para a Sustentabilidade.

Em sintonia com PNE 2014-2024, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis fomenta a sustentabilidade socioambiental nas escolas a partir de três dimensões inter-relacionadas: Gestão, Currículo e Espaço Físico. A dimensão denominada de Gestão objetiva a cooperação e o exercício da democracia na escola, por meio da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – Com-Vida. Já o Currículo visa potencializar a internalização das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental - DCNEA pelas escolas. A dimensão Espaço Físico aponta para a utilização de todos os espaços da escola na transição para a sustentabilidade, com a realização de adequações nas edificações já existentes, considerando critérios de sustentabilidade socioambiental.

A Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), abordagem desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), oferece subsídios para o ensino/aprendizagem dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A EDS coaduna com o PNES e, nessa direção a UNESCO preconiza que:

Para que a EDS seja mais eficaz, a instituição educacional como um todo precisa ser transformada. Tal abordagem visa à integração da sustentabilidade em todos os aspectos da instituição de educação. Isso envolve repensar o currículo, as operações do campus, a cultura organizacional, a participação dos educandos, a liderança e gestão, as relações comunitárias e a pesquisa. (UNESCO, 2017, p. 53)

O PNES, semelhante a EDS, busca desenvolver na comunidade escolar conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que lhe permita contribuir para o desenvolvimento sustentável, capacitando-a para “tomar decisões e adotar ações responsáveis para assegurar a integridade ambiental, a viabilidade econômica e uma sociedade justa para as gerações presentes e futuras” (UNESCO, 2017, p.11).

Diante disso, este artigo apresenta os resultados de uma investigação que buscou avaliar as contribuições do Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis, nas escolas municipais, de um município do Estado da Bahia, pontuando os desafios e as perspectivas para a concretização da escola como espaço educador sustentável, de acordo com o Programa Nacional Escolas Sustentáveis.

2. Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida em um município do Estado da Bahia, no período de 2017 a 2018. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em pesquisa CEP/UESB e somente foi iniciado após sua aprovação (parecer n.º 2.521.296).

Adotando uma abordagem qualitativa e descritiva, com apoio da análise quantitativa, foram utilizados como instrumentos metodológicos a análise documental, a entrevista e a observação in loco.

Inicialmente foi feito o levantamento das escolas municipais que foram contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola- Escolas Sustentáveis (PDDE-ES), nos anos de 2013 e 2014. As escolas, alvo da pesquisa, foram identificadas pelo codinome composto pela sigla UE (Unidade Escolar), seguido de um número definido pela pesquisadora, tal como UE35, mantendo, assim, o anonimato das escolas, bem como do município.

Posteriormente, foram realizadas entrevistas com a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, responsável por acompanhar a execução dos recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o assessor

pedagógico da SME. Também foram entrevistados os gestores e coordenadores pedagógicos das escolas participantes do estudo.

As entrevistas foram conduzidas a partir de um roteiro estruturado com perguntas abertas. Foram abordados aspectos como concepção de educação ambiental, além de percepção e conhecimento desses sujeitos sobre políticas públicas para educação ambiental. Refinando a pesquisa, examinou-se a compreensão dos entrevistados sobre o Programa Nacional Escolas Sustentáveis e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis; ações desenvolvidas, abrangência e a forma como foi implementado o Programa; contribuições do PDDE-ES para mudanças no espaço físico da escola, na gestão e no currículo; desafios e dificuldades enfrentados para transformar a escola num espaço educador sustentável; e, se houve mudanças de valores, atitudes e comportamentos.

Anterior à realização das entrevistas, cada entrevistado foi informado sobre os objetivos da pesquisa e sobre as questões que seriam abordadas. Foi informado também que a mesma seria gravada e que os entrevistados não seriam identificados, assim como a escola e o município, sendo garantida a liberdade de não participar da pesquisa e que caso decidisse por participar, a autorização do uso da sua entrevista seria formalizada através da sua assinatura no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE. Cientes dos procedimentos, após leitura da transcrição do seu depoimento todos os entrevistados assinaram o TCLE.

Paralelamente, foi feita a análise documental em todas as escolas municipais contempladas com o Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis (PDDE-ES), nos anos de 2013 e 2014. Nesse procedimento, foram avaliados os documentos resultantes da adesão ao PDDE-ES: o Plano de Ação (lançamento de uma ou mais ações definidas pela comunidade escolar na plataforma do PDDE-ES); as Atas (transcrição das reuniões com a comunidade escolar para planejamento ou reprogramação das ações) e a Prestação de Contas (documentos informando os materiais e bens adquiridos, os serviços contratados e o saldo referente aos recursos recebidos). Além dos documentos resultantes da adesão ao PDDE-ES, também foi analisado o Projeto Político Pedagógico - PPP, a fim de verificar se a educação ambiental é contemplada nesse importante instrumento pedagógico e como essa temática é desenvolvida por cada escola.

Também foi realizada a observação estruturada in loco, com o objetivo de verificar a existência de elementos indicadores de práticas pedagógicas e/ou administrativas voltadas para as questões socioambientais, tais como acessibilidade, uso eficiente da energia elétrica e da água, bem como a existência de espaços físicos ao ar livre, como hortas e jardins, visando o estímulo da aprendizagem através da interação do indivíduo com o meio ambiente natural.

As informações, obtidas por meio das observações da realidade local foram confrontadas com os dados provenientes da entrevista e da análise documental. Essa observação foi realizada em dois momentos: o primeiro, no dia da entrevista, quando foi feita uma visita guiada por todos os ambientes da escola sob a companhia do (a) diretor (a). Geralmente, durante o percurso da observação, os(as) diretores(as) costumavam frisar o que foi feito na gestão anterior e em sua gestão e falavam dos planos para o restante do curso, quando pertinente. Vale ressaltar que o entorno da escola também foi observado a fim de verificar a relação comunidade/escola.

Após análise preliminar dos dados coletados na primeira fase da observação in loco, análise dos documentos e entrevistas, ocorreu o segundo momento da observação, etapa essencial para complementar as informações, visto que possibilitou um olhar mais apurado da realidade de cada unidade escolar.

3. Resultados e Discussão

Foram contempladas com o auxílio financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), através do Programa Dinheiro Direto na Escola – Escolas sustentáveis (PDDE-ES), 97,7% das escolas municipais e destas foram avaliadas, na presente pesquisa, 97,6%.

Ao todo, a rede municipal recebeu R\$ 378.000,00 (trezentos setenta e oito mil reais) do Programa Dinheiro Direto na Escola, para a ação agregada Escolas Sustentáveis. Conforme o Manual Escolas Sustentáveis, a distribuição da verba entre as escolas municipais se deu de acordo com o número de alunos matriculados em cada escola, segundo o Censo Escolar do exercício imediatamente anterior. Diante disso, o município recebeu R\$ 22 mil para as duas escolas participantes conforme Censo Escolar de 2012 e R\$356 mil para as escolas que participaram da edição do PDDE-ES ocorrida em 2014, conforme censo de 2013.

Apoiado no princípio libertário, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES estimula à reflexão, a pesquisa, a descoberta, a autonomia, a participação de toda a comunidade rumo à sustentabilidade. Trajber e Sato (2010) ressaltam que o objetivo principal do PNES é promover a transformação das escolas em “incubadoras de mudanças”, para que possam encontrar possíveis soluções para as dificuldades detectadas.

Para efetivação desse princípio básico, bem como para que a educação para sustentabilidade alcance seus objetivos e seja uma experiência exitosa, é necessário o empenho dos sujeitos envolvidos. Esse empenho está diretamente relacionado ao

conhecimento, à percepção das coisas, pois é através da percepção que os sujeitos (no caso dessa pesquisa os educadores) irão adquirir, interpretar, organizar e selecionar as informações e, por fim usá-las em seu benefício (ou não).

Diante disso, após conhecer o perfil profissional dos entrevistados, foi dada sequência a entrevista com duas perguntas-chave “Para você o que é educação ambiental?” e “Qual sua visão sobre a Lei Nacional n.º 9.795/99, a Lei Estadual nº 12.056/2011 e as DCNEA?”.

Referente ao primeiro questionamento, 88,0% das respostas expressaram uma relação dicotômica entre ser humano e natureza. Questões sociais, políticas e econômicas não foram incorporados as falas desses sujeitos, indicando uma concepção superficial sobre educação ambiental com predominância dos termos cuidar, conservar e preservar os recursos naturais:

Educação Ambiental é tudo que desenvolve a consciência no aluno a respeito da preservação do meio ambiente, da conservação do meio onde ele vive, do lidar com a questão da água, a produção do lixo, bem como descarte e separação do mesmo, de fazer uso responsável dos recursos. (Diretora UE17)

A educação ambiental é o cuidado como o meio ambiente. (Diretora UE29)

Educação Ambiental é o processo de formação de cidadãos comprometidos com o Meio Ambiente, deixando de lado as velhas práticas de degradação, buscando a preservação e conservação dos recursos naturais, desfazendo a ideia de que esses recursos são infinitos. (Assessor Pedagógico da SME)

O discurso dos entrevistados apresentou associação com a concepção naturalista, demonstrando que os sujeitos compreendiam o termo “meio ambiente” como sinônimo de “natureza”, além disso, o ser humano foi concebido como principal responsável pelos impactos negativos ao meio ambiente, conforme depoimento da Diretora UE5:

Os seres humanos sempre acharam que os recursos naturais eram inesgotáveis, que para sempre teríamos água limpa, para sempre teríamos florestas, para sempre teríamos os biomas, os animais, tudo em equilíbrio. E o homem começou a fazer uso disso, sem se preocupar com a questão da sustentabilidade e hoje, a nossa geração é a que mais tem sofrido as consequências dessa falta de educação ambiental, a exemplo das alterações do clima e da falta de água, que já é uma realidade em alguns lugares do mundo. (Diretora UE5)

Quando questionados sobre “Qual sua visão sobre a Lei Nacional n.º 9.795/99, a Lei Estadual nº 12.056/2011 e as DCNEA que instituem a política para educação ambiental para o sistema de ensino na Educação Básica, apenas 29,6% dos entrevistados revelaram ter

conhecimento sobre as legislações e as diretrizes (Quadro 1):

QUADRO 1 - Porcentagem dos entrevistados que demonstraram conhecimento sobre os documentos legais que instituem a política para Educação Ambiental para o sistema de ensino na Educação Básica, no Brasil.

Demonstraram algum conhecimento sobre esses documentos	29,6 %
Respostas sem congruência	22,2 %
Declararam não conhecer o teor desses documentos	14,8 %
Não responderam a esta pergunta	33,4 %

Fonte: Próprios autores

Somente 29,6% dos entrevistados expressaram seguramente algum conhecimento sobre a Lei Nacional n.º 9.795/99, a Lei Estadual n.º 12.056/2011 e as DCNEA, esses entrevistados frisaram a necessidade de colocar as leis em prática e sugeriram que os setores promotores de desenvolvimento educacional proporcionassem o estudo desses documentos entre os educadores:

Tem que ser mais trabalhado com o professor, porque ouvimos falar, mas não aprofundamos nessas leis e também não colocamos em prática, talvez por falta de conhecimento. (Diretora UE29)

Se formos analisar, a nível de Brasil, constataremos uma evolução no que diz respeito à legislação, diversas políticas já foram implantadas e são discutidas, ainda que timidamente. Sinto falta de uma atuação maior por parte do MEC para que efetivamente a Educação Ambiental seja uma realidade em nossas escolas. (Assessor Pedagógico da SME)

Foi solicitado aos entrevistados que falassem um pouco sobre as perspectivas ao tomar conhecimento que a “sua” escola havia sido contemplada no PDDE - ES:

A perspectiva era de que trouxesse algum benefício para a escola. (Diretora UE27)

Quando veio essa proposta que envolvia recursos, nós pensamos logo nas conquistas e aquisições para melhoria do trabalho pedagógico. (Diretora UE20)

Observou-se nos relatos que a palavra “perspectiva” denota “expectativa” ou “esperança”. Em relação à perspectiva sobre o PDDE-ES, 57,0% dos entrevistados apresentaram uma visão que remete a ideia de auxílio financeiro para atender as necessidades da escola, visando proporcionar “condições favoráveis à melhoria da qualidade de ensino”. O artigo 3º da Resolução CD/FNDE n.º 18/2014 estabelece que os recursos oriundos do PDDE-ES “devem ser empregados na implementação de ações que propiciem condições favoráveis à melhoria da qualidade de ensino” como destacam as diretoras das UE’s 20 e 27, contudo, vale

destacar que por se tratar de uma ação agregada específica, essa “melhoria” visa precisamente à promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. :

Constatou-se que 43,0% dos(as) gestores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as), buscaram esboçar sua visão sobre a proposta Escola Sustentáveis a partir de uma visão ecológica da educação ambiental, sendo a perspectiva socioambiental inserida timidamente no discurso e na prática pedagógica:

Quando penso em “escolas sustentáveis” imagino que é trabalharmos para tornar o ambiente escolar mais prazeroso, mais adequado para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, destacando a importância da sustentabilidade, discutindo com os alunos sobre as questões ambientais, ensinar que há maneiras de utilizar os recursos naturais sem prejudicar o meio ambiente. (Diretora UE13)

A intenção com essas perguntas era conhecer a relação entre saber-poder dos entrevistados, pois como afirma Silva (2005) o currículo é “uma questão de saber, poder e identidade” e, assim sendo, quem está no poder vai levar a política que acredita, e, nesse caso, os gestores e/ou coordenadores vão empenhar forças e energia no currículo ou no(s) tema(s) que eles conhecem e acreditam. Assim, as políticas para educação ambiental podem transcender da teoria para a prática a depender do pensamento dos educadores (professores, gestores, coordenadores, etc.), pois quando esses sujeitos se identificam com a questão ambiental, conseguem despertar no restante da comunidade escolar o interesse por essa temática.

Constatou-se que muitas escolas do município analisado aderiram ao PNES, porém, 14,3% dos (as) gestores (as) tomaram conhecimento do recebimento do recurso a partir de nossa visita, quando lhes foi apresentado a planilha elaborada pelos pesquisadores, a partir de dados coletados no sítio do FNDE, na aba “liberações”. Diante dessa situação, a entrevista foi agendada para outro momento a fim de que o/a(s) gestores (as) buscassem informações na pasta de documentos do PDDE-ES que cada escola costumava colecionar ou na plataforma do PDE Interativo ou junto a Secretaria de Educação.

Geralmente, quando do retorno a campo para continuidade da coleta, os(as) diretores(as) apresentavam o extrato com saldo residual do PDDE-ES e pediam opinião de como executar aquele valor, a orientação era acessar o Plano de Ação e as atas de reunião com a Unidades Executoras (UEX), pois estes documentos detalhavam onde deveriam ser aplicados os recursos. Caso todas as ações planejadas tivessem sido realizadas, a comunidade e a UEX deveriam fazer um novo diagnóstico para detectar as necessidades socioambientais

da escola. Quanto a isso, o assessor pedagógico da Secretaria Municipal de Educação esclareceu como se deu a participação da atual gestão desse órgão na aplicação do recurso:

Por parte da Secretaria Municipal de Educação sempre há orientação para que o recurso seja aplicado de forma correta, não havendo diretamente uma intervenção. Segundo levantamento, foi detectado que esses recursos entraram nas contas da escola nos anos de 2013, 2014 e 2015, como assumimos em 2017, então não tivemos oportunidade de opinar, ou seja, direcionar. (Assessor Pedagógico SME)

A maioria dos (as) gestores (as) e coordenadores (as) entrevistados (as) não soube informar como a escola conheceu o Programa Nacional Escolas Sustentáveis e como se deu a adesão de sua escola ao PDDE-ES, justificando que “Não fazia parte da equipe gestora e não ficou sabendo dos detalhes”. Para melhor entender a justificativa, faz-se necessário trazer as seguintes informações:

- 80,5% das escolas contempladas com o PDDE-ES receberam a segunda parcela do recurso em 2016 e, muitas delas, não conseguiram executar o recurso nesse exercício, logo tiveram que reprogramar o saldo para o exercício seguinte como estabelece a Resolução CD/FNDE n.º 18/2014;
- Em 2017 houve posse do novo gestor do poder executivo municipal e, como de costume, alterações em toda equipe diretiva, inclusive nas escolas da rede municipal de ensino;
- Não é praxe, nas escolas do município pesquisado, acontecer uma fase de transição, momento em que os gestores atuais passam para seus sucessores informações sobre orçamento financeiro e recursos disponíveis, ações realizadas e a realizar.

Diante dessas informações, vale destacar o quanto é delicada a situação da política de governo, visto que, a cada quatro ou oito anos, deve-se “recomeçar do zero” ou dar, a esmo, continuidade a ações importantes. Ressalta-se ainda que, apesar de ser uma atitude comum em vários municípios do Brasil, tal prática em nada pactua com os princípios da Educação, sendo urgente uma política de Estado. Ogiba (2016) explica a diferença entre Políticas de Governo e Políticas de Estado:

Difere, então, das políticas de governo, que se vinculam à administração que ocupa o executivo. Como política de Estado, revela que a justiça social, a democracia e a cidadania – concebidas como faces de um compromisso que é, em essência, ético e político – encontram a sua realização plena na educação de um país, em sua função precípua de condução dos povos à emancipação social e cultural. (OGIBA, 2016, p. 8)

Considerando a declaração dos entrevistados de que “Não fazia parte da equipe gestora e não ficou sabendo dos detalhes” do PNES, percebe-se que, no município pesquisado, a gestão escolar baseia-se num processo disperso, segmentado e atrelado a posições político-partidárias, levando o PNES a se configurar mais como uma política de governo que de Estado. Diante desse contexto, constatou-se que apenas os (as) educadores(as) que exerciam alguma função na equipe gestora anterior, souberam informar sobre a adesão ao PDDE-ES, computando 26,2% dos entrevistados que ajudaram a elucidar o questionamento:

Eu estava como gestora em outra escola e me lembro que conhecemos o Programa através da Secretaria de Educação. (Coordenadora Pedagógica da UE15)

Eu estava atuando como coordenadora pedagógica em outra escola, mas me lembro bem que foi via Secretaria Municipal de Educação. (Diretora da UE20)

A Resolução CD/FNDE n.º 18/2013, que trata sobre a destinação dos recursos financeiros para o PNES, estabelece em seu artigo 4º os requisitos para participarem do Programa:

I – situar-se em município sujeito a emergências ambientais, (...); II – ter participado da III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) e/ou constar do cadastro das escolas que realizaram a Conferência na Escola, da IV CNIJMA (...); e III – ter participado do Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida. (FNDE, 2013)

Complementando esta informação, o Manual Escolas Sustentáveis apresenta um barema para classificação, onde o primeiro critério tem peso 4 e os demais critérios peso 3, para cada um. A unidade escolar precisava se enquadrar em um ou mais critérios e a classificação se daria pela pontuação.

De acordo com notícia veiculada, em 5 de junho de 2013, no Portal do Ministério da Educação (MEC), o PDDE-ES contava com um orçamento de R\$ 100 milhões, para que escolas localizadas em “municípios em estado de vulnerabilidade ambiental pudessem desenvolver iniciativas voltadas para a sustentabilidade”, e esta informação foi ratificada pelo relato a seguir:

Na época nós procuramos entender em qual critério fomos contemplados e o técnico da Secretaria de Educação informou que as escolas se enquadraram no primeiro critério devido a poluição do rio que corta a nossa cidade, que era um aspecto muito forte aqui no município. (Coordenadora UE15)

De acordo com os entrevistados, antes da implantação do Programa, ocorreu uma reunião com todos os gestores, dirigida pelo servidor responsável pelos programas educacionais do MEC. Nessa reunião foram apresentados o PDDE-ES e o PDE Interativo (plataforma utilizada pelas escolas públicas como ferramenta de planejamento e gestão, bem como para realizar adesão aos programas do MEC):

Tivemos uma reunião com todos os gestores da rede, para apresentação do programa (...). Também nessa reunião, foi enfatizado a necessidade de discutir as necessidades ambientais de cada escola e construir coletivamente (gestores, representantes de professores, representantes de pais e alunos) um plano de ação para cada escola. Esse plano de ação deveria ser registrado em ata e anexado no portal do MEC, no PDE Interativo. (Coordenadora UE15)

Na verdade, o PDE Interativo é auto-explicativo, então a partir do momento que íamos acessando ele ia instruindo e sinalizando o próximo passo, dando opções para que a gente escolhesse o que ficaria melhor para nosso projeto. (Diretora da UE20)

Nos relatos acima, observa-se que muitos educadores se dispõem a fazer o melhor, independente do suporte que lhes é dado. Todavia, a capacitação promove a reflexão sobre o conceito de sustentabilidade, possibilitando prever os desafios e auxilia na elaboração de estratégias para alcançá-la. A capacitação específica para questões ambientais ajuda aos educadores a introduzir perspectivas disciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares sobre as questões ambientais em sua prática pedagógica, dando importante contribuição para efetivar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

De acordo com a Resolução n.º 2/2012, em seu artigo 19:

Os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental na sua atuação escolar e acadêmica. (MEC, 2012b, Artigo 19)

Para a UNESCO, a capacitação dos educadores e diretores escolares “ajuda as escolas a incorporar a sustentabilidade em suas salas de aula, operações e gestão”, assegurando “o desenvolvimento de práticas, princípios, programas e parcerias de sustentabilidade” (UNESCO, 2017, p. 50). Assim sendo, a capacitação é fundamental para uma boa aplicabilidade do Programa e dos recursos e, sabendo disso, os idealizadores do PNES incluíram como ação inicial a realização do processo formativo denominado “Escolas

Sustentáveis e Com-Vida”, que foi realizado na modalidade à distância:

Na primeira edição do programa(...) A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) ficou responsável pelos Estados: Acre, Amapá, **Bahia**, Minas Gerais, Pará e Rio de Janeiro, com 400 vagas para a comunidade escolar e 100 vagas para demanda social(...) Na demanda social identificada nas universidades foram formados alunos do ensino médio, da educação superior, professores, membros de organizações não-governamentais, além de membros das comunidades escolares envolvidas. (WIZIACK, 2013, p. 4, grifo nosso)

Apesar de Wiziack et al (2013), Grohe (2015), Bastos e Rabinovici (2016) afirmarem que este processo formativo foi disponibilizado a escolas do Estado da Bahia, a presente pesquisa revelou que a capacitação “Escolas Sustentáveis e Com-Vida” não chegou a todos os envolvidos e a falta de uma capacitação que promovesse uma análise mais aprofundada sobre o PNES foi citada pelos entrevistados como o principal desafio para a execução desse Programa no município:

Acho que ponto crucial foi a falta de capacitação, faltou conhecer o programa e planejar um projeto que contemplasse a escola de uma forma mais efetiva, casando a questão ambiental com a nossas necessidades. (Diretora UE2)

A dificuldade que tivemos foi não conhecer profundamente o programa, mas ter que executá-lo e aplicar o recurso. Me senti insegura quando tive que investir o recurso e pedi ajuda à Secretaria. (Diretora UE26)

Como já foi dito, a formação continuada em educação ambiental é indispensável ao processo de ensino-aprendizagem, sendo apontada como uma necessidade dos educadores:

Eu acho que a formação continuada de toda a equipe escolar é uma forma de sairmos do senso comum, para um conhecimento mais elaborado, mais científico. E, é através da formação continuada que a educação ambiental terá um avanço. Pois, o que tenho observado é que as questões relacionadas a temática ambiental ainda estão muito no “basiquinho”. (Diretora UE5)

Dessa maneira, processos formativos em educação ambiental possibilitam aos educadores o domínio de conhecimentos e, conseqüentemente, mudanças conceituais e procedimentais. Essa mudança, por sua vez, possivelmente, promoverá aprendizagens e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e comportamentos nos educandos além de valores que possibilitem entender e transformar a realidade socioambiental, tal como propõe o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA.

Outro desafio refere-se ao recurso financeiro liberado, visto que foram evidenciadas críticas quanto ao valor, ao parcelamento, ao tempo de liberação e à falta de continuidade do programa:

O principal problema foi a insuficiência dos recursos para a manutenção do programa, faltou recurso financeiro, material e humano para que o programa fosse contínuo e permanente, pois para cuidar do meio ambiente precisamos de recursos (...). Então uma das falhas desse programa foi ter pensado em ações momentâneas, não se pensou na continuidade do programa e das ações que nasceram dele. É necessário que a escola recebesse pelo menos anualmente uma quantia para manutenção dessas ações que foram desenvolvidas durante a culminância desse projeto. (Coordenadora UE7)

O maior problema foi o recurso ser parcelado e descontínuo, pois foi dado apenas o primeiro passo, mas para a Educação Ambiental ser contínua e permanente, como preconizam as políticas públicas, é necessário que o recurso seja mantido com periodicidade. Pois a educação ambiental não se faz em um ano ou em dois, o que a comunidade usufruiu de 2014 a 2016, a clientela atual não está usufruindo da mesma maneira, pois para darmos sequência ao programa se faz necessário a manutenção da verba também. (Coordenadora UE27)

As depoentes se referiram ao décimo artigo da Lei 9.795/99 que preconiza que “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” e apesar dos percalços encontrados durante a execução da proposta, foi unânime o apelo a continuidade do Programa Nacional Escola Sustentáveis e da disponibilização do auxílio financeiro pelo MEC/FNDE. No entanto, cabe ressaltar que, conforme manual, o PDDE-ES seria uma “forma de incentivar, com recursos financeiros, as escolas que já realizam ações voltadas à educação ambiental” (MEC, 2013, p. 6).

Logo, tanto a Resolução CD/FNDE n.º 18/2013 quanto a Resolução CD/FNDE n.º 18/2014 deixam claro que essa assistência financeira disponibilizada pelo PDDE-ES seria apenas um incentivo as escolas que já desenvolviam projetos de educação ambiental e, dando continuidade aos seus projetos, as escolas promoveriam ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino apoiadas na adoção de critérios de sustentabilidade socioambiental, articulando o currículo, a gestão e o espaço físico, passando a se tornar espaços educadores sustentáveis.

A proposta Escolas Sustentáveis estabelece que os três eixos currículo, gestão e espaço físico devem estar inter-relacionados e ter intenção de educar:

Na escola sustentável, o espaço físico cuida e educa, pois incorpora tecnologias e materiais mais adaptados às características ambientais e sociais de cada região. (...)
Na escola sustentável, a gestão cuida e educa, pois encoraja relações de respeito à

diversidade, mais democráticas e participativas. (...) Na escola sustentável, o currículo cuida e educa, pois é iluminado por um Projeto Político-Pedagógico que estimula a visão complexa da educação integral e sustentável. (MEC, 2010. p.11)

Diante dessa concepção, considerando as recomendações do Manual Escolas Sustentáveis, do ano de 2013, e do Guia de Orientações Operacionais, de 2014, que trata das orientações a respeito do PNES, foram analisados aspectos relevantes dos eixos gestão, espaço físico e currículo, bem como suas contribuições para que as escolas, alvo da pesquisa, fizessem a transição para uma escola sustentável do ponto de vista socioambiental.

Conforme esses documentos, para a dimensão Gestão, as ações passíveis de financiamento referem-se a apoio à criação e o fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida) e dentre os itens financiáveis desse eixo destaca-se a realização de oficinas voltadas à formação dos integrantes, aquisição de equipamentos e subsídios teórico-metodológicos e pedagógicos que motivem a refletir sobre as mudanças socioambientais globais e planejar as ações de transição para a sustentabilidade e a possibilidade de deslocamentos para conhecer iniciativas relacionadas à sustentabilidade socioambiental (MEC, 2013, p. 3).

Para o eixo Gestão, verificou-se que todas as escolas envolvidas na pesquisa contemplaram no Plano de Ação “Apoiar a criação e fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (Com-Vida)”. No entanto, constatou-se que, apesar de adquirirem os equipamentos e/ou materiais para tal ação, nenhum entrevistado soube falar sobre a criação e atuação da Com-Vida durante a execução dos recursos do PDDE-ES. Esta informação foi ratificada ao analisar os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas, não sendo encontrada nenhuma informação sobre a Com-Vida ou planejamento de ações que a contemplasse.

Vale destacar que, nas escolas pesquisadas, apenas em 2018, durante a realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (V CNIJMA), é que duas escolas decidiram implantar a Com-Vida, conforme relato das coordenadoras pedagógicas:

Nós temos a Com-Vida, que fazem parte professores, alunos e pais, foi implantada em 2018 durante a V CNIJMA e ainda está em fase de estruturação, de formulação de agenda e de procurar um espaço para que ela possa funcionar. (Coordenadora UE9)

Implantamos este ano, durante a realização da Etapa Escolar da V CNIJMA. (Coordenadora UE15)

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola objetiva facilitar o planejamento participativo da Agenda 21 na escola, buscando também a inserção curricular da temática ambiental. A Com-Vida tem papel fundamental na transição das escolas rumo à sustentabilidade socioambiental, uma vez que permeia os eixos Gestão e Currículo e auxilia indiretamente na eficácia do eixo Espaço Físico, contribuindo também com a melhoria na qualidade de ensino, sendo, portanto, essencial a sua inserção no Projeto Político Pedagógico das escolas.

O Manual Escolas Sustentáveis recomenda para o eixo Currículo, a inclusão da temática socioambiental no PPP da escola e, dentre os itens financiáveis estão realização de oficinas de formação e da produção e/ou aquisição de materiais didático-pedagógicos, campanhas educativas e outras ações consideradas relevantes pelo coletivo escolar (MEC, 2013, p. 4).

A fim de inserir a temática ambiental em seu currículo, algumas unidades escolares (UE) adquiriram materiais para divulgação da temática na comunidade e entorno, fazendo campanhas educativas:

Foi feito também um trabalho de conscientização com a comunidade externa, aqui no bairro, as crianças maiores iam distribuindo panfletos e explicando sobre preservação, enquanto as menores iam recolhendo o lixo encontrado nas ruas. (Diretora UE24)

Realizamos palestras com pais, para isso adquirimos cadeiras, caixa de som, microfone, panfletos e camisetas para a equipe. (Coordenadora da UE27)

Além disso, todas as unidades escolares avaliadas investiram parte do recurso recebido na aquisição de materiais didático-pedagógicos como jogos, livros e vídeos, com objetivo de se trabalhar a temática ambiental com os alunos:

Para o currículo, conseguimos adquirir alguns materiais pedagógicos, como livros paradidáticos, jogos e um material pedagógico para os professores trabalharem a temática ambiental. (Diretora UE3)

Vale destacar que alguns materiais adquiridos não fazem qualquer referência à temática ambiental como, por exemplo, jogos matemáticos, dorso humano, etc..

Ainda sobre o eixo currículo, o Manual prevê a “inclusão de conhecimentos, saberes e práticas sustentáveis no Projeto Político-Pedagógico” (MEC, 2013, p. 2). Ao ser questionado sobre a inserção da temática ambiental no Projeto Político-Pedagógico, 7,0% dos entrevistados, relataram que o PPP estava sendo atualizado e afirmaram que pretendiam

contemplar a temática neste instrumento pedagógico:

Estamos fazendo a revisão do PPP da nossa escola, no antigo falava de forma muito generalizada. Mas faz parte de nossa proposta aprofundar o assunto e trabalhar durante o ano todo. (Diretora UE16)

Ao avaliar o PPP de cada escola contemplada com o PDDE-ES, a fim de verificar a atual situação referente à temática ambiental, constatou-se que 61,0% das escolas pesquisadas não contemplavam a temática ambiental, o que fere o artigo oitavo das DCNEA:

A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. (MEC, 2012b, Artigo 8º)

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, os conteúdos de Meio Ambiente devem estar “integrados às áreas, numa relação de transversalidade, de modo que impregne toda a prática educativa e, ao mesmo tempo, crie uma visão global e abrangente da questão ambiental” (MEC, 1997, p. 193).

Vale destacar que esses dois documentos reforçam o desenvolvimento da visão da globalidade das questões ambientais nos alunos através da interdisciplinaridade que a EA independentemente da especialidade de cada docente. Todavia, o predomínio da visão fragmentada do conhecimento pelos professores foi usada como argumento preponderante para justificar a exclusão da educação ambiental da prática pedagógica:

A educação ambiental é um tema transversal e deve permear todas as disciplinas, não pode ser trabalhada em uma disciplina específica, mas eu penso que isso deixa muito solto, pois nem todos os professores são compromissados com esta temática. Em resumo, eu vejo um paradoxo muito complexo, pois se fala muito da importância dessa temática, mas pouco se vê os educadores trazendo esse tema para seu planejamento de aula ou desenvolvendo projetos. (Diretora UE23)

(...) cada professor tem sua área de domínio (um especialista em história, outro em geografia, outro em matemática) e que a educação ambiental é tão difícil de ser trabalhada nas escolas, porque estamos tão apegados ao conteúdo programático de cada disciplina e não se consegue inserir a educação ambiental no planejamento. (Coordenadora UE9)

Quanto a isso, Bonotto e Carvalho (2016) advertem para a necessidade de repensar a prática pedagógica e de se criar espaços para discussão da temática ambiental, bem como a dimensão de valores:

Enquanto a escola estiver preocupada somente em cumprir uma proposta curricular a todo custo, com resultados de avaliações, e não der espaço às questões valorativas que fazem o aluno pensar, não avançaremos no processo educativo. A escola tem que aceitar esse desafio, disponibilizando tempo para trabalhar com essas questões, e tempo é algo que a sociedade está sempre a atropelar. (BONOTTO e CARVALHO 2016, p. 57)

Continuando a analisar os PPP, verificou-se que a educação ambiental está presente em 39,0% desses documentos, sendo contemplada na forma de projetos. Porém, em sua maioria, os projetos encontravam-se como anexo, aparentando ser um segmento que pode ser suprimido, a qualquer tempo, desse importante documento:

A demanda no ambiente escolar é muito grande, tem muita preocupação com o conteúdo programático das disciplinas do núcleo comum e isso dificulta estar trabalhando os temas transversais. (Diretora UE13)

Por mais que saibamos da importância, por mais que a gente vivencie, por mais que esteja implícito em nosso dia a dia é muito difícil incorporar a temática no nosso planejamento semanal e vai ficando em projetos soltos e esses projetos isolados vão ficando em segundo plano, pois a demanda é tão grande e aí a gente vai priorizando outros projetos. (Diretora UE20)

A DCNEA estimula a inserção da educação ambiental nos projetos da escola e, a partir de uma reflexão crítica sobre a temática, propõe que sua integração ao currículo extrapole a simples distribuição do tema pelos demais componentes. Dessa maneira, a educação ambiental deve contemplar uma abordagem curricular integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares.

Conforme os PCN que versam sobre a temática Meio Ambiente, a abordagem curricular transversal representa a “transformação dos conceitos, a explicitação de valores e a inclusão de procedimentos, sempre vinculados à realidade cotidiana da sociedade, de modo que obtenha cidadãos mais participantes” (MEC, 1997, p. 193).

Para que a interdisciplinaridade seja alcançada, o PCN- Meio Ambiente orienta que a organização curricular, seja um trabalho realizado em conjunto e a construção de projetos pedagógicos parta do diálogo e da interação de todos os sujeitos que compõem a comunidade escolar, possibilitando a construção de atitudes e valores. Assim, os projetos voltados para

trabalhar a temática ambiental de forma transversal se configuram como principal ferramenta na construção de “valores sociais, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999, Artigo 1º)

Apesar do número expressivo de escolas que incluíam a temática ambiental em seu PPP, verificou-se que a maneira como a temática ambiental vem sendo trabalhada não promove a internalização de “valores éticos, estéticos e morais em torno do cuidado com o ambiente” (CARVALHO e TONIOL, 2012, p.2), sendo também desprovida de aprofundamento científico, desarticulada dos componentes curriculares, descontínua, resultando numa prática pedagógica ingênua e superficial, sendo a temática ambiental abordada com base em datas comemorativas como o Dia da Água, Dia da Árvore, Dia do Meio Ambiente, sinalizando que a educação ambiental está longe de “adotar uma abordagem que considere a interface entre a natureza, a sociocultura, a produção, o trabalho, o consumo”, e que possa promover uma visão crítica e politizada, conforme preconiza a DCNEA, em seu sexto artigo (BRASIL, 2012b, p. 2).

De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 18/2014, o PDDE - Escolas Sustentáveis tem por objetivo estimular processos pedagógicos voltados para o desenvolvimento da sustentabilidade socioambiental, possibilitando que as escolas contempladas com esse auxílio financeiro tornem-se espaços educadores sustentáveis. Vinculada a isto, deve-se considerar que, no momento que uma escola acolhe a temática ambiental como proposta, é necessário repensar o seu currículo e ajustá-lo aos objetivos e princípios da educação ambiental.

Com base nesse pressuposto, questionou-se sobre as contribuições do PNEs para o currículo, apenas 15,0% dos entrevistados afirmaram ter contribuído o que demonstra que uma contradição entre os objetivos do PNEs e a prática pedagógica.

Contudo, observou-se que essa contribuição foi muito importante, não só durante a execução dos Planos de Ação exigidos para adesão ao PDDE-ES, mas continua contribuindo em seis escolas, fazendo-nos compreender que mais importante que a quantidade, é a qualidade:

Foi fundamental, porque foi a partir desse programa, que nós tivemos a consciência de que era necessário desenvolvermos projetos dentro dessa área. Fez com que abrisse novos caminhos. (Coordenadora UE7)

O currículo teve um grande avanço, pois os profissionais da área pedagógica perceberam a importância de se trabalhar a educação ambiental em todas as linguagens. Esse programa serviu de incentivo para trabalharmos a sustentabilidade, qualidade de vida, vida saudável. Houve um despertar dos profissionais e a

preocupação em inserir a educação ambiental de forma transversal nas diferentes atividades executadas na escola. (Coordenadora UE27)

Outra ação financiável pelo PNES refere-se ao eixo Espaço Físico. Analisando os Planos de Ação, observou-se que este eixo foi o que mais teve adesão durante a execução do recurso financeiro disponibilizado via PDDE-ES. Todos os entrevistados relataram que houve significativas contribuições, como por exemplo:

Quando eu cheguei aqui em 2008, a escola tinha outra estrutura, depois houve uma reforma que deu um “up” na estética da escola, tornando o ambiente escolar muito mais agradável e arejado. Foi feito também o jardim que deixou a escola mais bonita e atraente. (Diretora UE25)

Nós tínhamos uma área externa enorme, porém feia e descuidada (...). Com a ajuda dos alunos fizemos um jardim lindo. (...) Também foi feita a horta ao lado desse jardim, onde os alunos plantam, cuidam e a produção é utilizada na merenda escolar. (...) E esses dois espaços são utilizados, pelos professores, para aula ao ar livre. (Diretora UE17)

Entre elas, está a horta, que tinha uma pessoa para cuidar e também a participação de alunos do 8º e 9º ano, que ajudavam a plantar, limpar, enfim a cuidar da horta. Era uma horta muito produtiva, inclusive dava de tudo nessa horta como melancia, alface e temperos que colaborava com a merenda escolar. Outra ação foi a construção do jardim onde era um barranco, quando chovia a lama descia. Então, foi feito o jardim que além de deixar a escola mais bonita e agradável, também auxiliou na limpeza da escola e no trabalho dos funcionários. (Diretora UE7)

O Manual estabelece que o recurso deva ser utilizado para “Adequar o espaço físico, visando à destinação apropriada de resíduos da escola, eficiência energética e uso racional da água, conforto térmico e acústico, mobilidade sustentável e estruturação de áreas verdes” (MEC, 2013a, p. 9). No entanto, foi detectada divergência entre o que está estabelecido nos documentos orientadores do PNES e a gestão do recurso:

No espaço físico foi feita a reforma: revestimento de piso e paredes, colocamos tomadas, arrumamos a parte hidráulica. (Diretora UE19)

Quando eu assumi, a gestão dessa escola tinha em conta R\$ 10.400,00. Nós gastamos em torno de R\$ 9.000,00 com a reforma dos banheiros e estruturação da secretaria. (Diretora UE15)

O Guia de Orientações Operacionais do PNES (2014) estabelece que o recurso destina-se a tornar o local sustentável. No entanto, ao analisar as pastas de prestação de contas e confrontando as informações com os dados obtidos na observação do local, constatou-se que em muitas UE o termo “adequação” foi compreendido como sinônimo de “reformular”, sendo o

recurso aplicado em situações necessárias a cada escola, contudo, sem associação a questões referentes à sustentabilidade no ambiente escolar (Quadro 2), conforme destacado nas falas dos entrevistados:

QUADRO 2 - Levantamento das ações referentes à aplicação do recurso destinado ao eixo espaço físico, nas escolas contempladas com o PDDE-ES, em um município localizado na região Sudoeste da Bahia, Brasil.

AÇÕES	ATIVIDADE	UNIDADES ESCOLARES (%)
Conforto térmico	Telhado com telha de cerâmica, ventiladores e janelas.	14,6
Gestão eficiente da água	Torneira, caixa e bomba d'água.	12,2
Gestão eficiente da energia	Lâmpadas, tomadas e fios.	19,5
Saneamento e destinação adequada de resíduos	Lixeira de coleta seletiva e fossa séptica.	31,7
Convivência da comunidade escolar	Cobertura do pátio, refeitório, jardim com bancos e percolado.	36,6
Segurança alimentar e nutricional	Ativação e/ou criação de hortas, que promovem a aprendizagem e auxiliam na merenda escolar.	34,1
Mobilidade/acessibilidade	Construção de rampa de acesso.	2,4
Ecosistemas locais	Ativação e/ou criação de jardins utilizando plantas nativas.	19,5
Reforma*	Pintura, confecção e instalação de portão, recuperação da estrutura física da escola (reboco, janelas, portas, forro), confecção e instalação de divisórias.	53,7

*Diverge dos itens financeiros conforme Guia de Orientações Operacionais

Fonte: Próprios autores

Não se pode negar que as recuperações da estrutura física das escolas influenciam no bem estar e na segurança da comunidade escolar, a exemplo de pintura das portas e paredes e confecção e instalação do portão respectivamente. Contudo, concluí-se que o termo “reforma” diverge daquilo que é proposto no Programa Nacional Escolas Sustentáveis visto que as atividades identificadas na ação “Reforma” do Quadro 2, em nada promovem a sustentabilidade socioambiental dos/nos sujeitos que compõem aquela unidade escolar e distanciam-se dos objetivos do programa.

Detalhando melhor tem-se o seguinte enredo: um grupo gestor fez o diagnóstico da realidade da escola, identificando os principais problemas a serem superados. Esse grupo, juntamente com a comunidade escolar, fez o planejamento buscando soluções para os problemas elencados e recebeu o recurso do PDDE-ES na conta do caixa escolar da UEx da escola. Porém não tiveram tempo hábil para executar o plano de ação, tendo então que

reprogramar o recurso para o exercício seguinte. No entanto, com a mudança de gestão, muitos sucessores iniciaram a execução do recurso sem conhecer o PNES e a verba foi aplicada em outras necessidades da escola.

Mais uma vez, ressalta-se a importância da Com-Vida na gestão dos recursos, pois se as escolas tivessem suas respectivas Comissões, estruturadas e atuantes, não haveria tantos desencontros de informações, mesmos com a mudança dos gestores de cada escola.

Foi pedido aos entrevistados que avaliassem a atuação da escola junto à aplicação do recurso. Contabilizando o resultado, verificou-se que 37,0% dos entrevistados consideraram que a atuação foi suficiente, afirmando que foram atendidos os objetivos do Programa:

Todas as ações propostas e que constam em ata, foram executadas. Achei que o recurso foi bem empregado. (Diretora UE11).

Julgo positivo, nós aplicamos os recursos de acordo com as necessidades da escola. (Diretora UE15)

Já os demais, correspondendo a 63,0%, declararam que a atuação foi insuficiente:

Eu acho que poderia ter sido melhor aproveitado (...) Ocorre um desperdício de água muito grande, então poderia ter trocado as torneiras e até lavanderias que estão quebradas, poderia ter feito um sistema de reaproveitamento das águas de enxágue para lavar pátio. Acontecem, em média, 105 banhos por dia (...). Poderia ter adquirido um temporizador para os chuveiros. (...) poderia rever a parte elétrica, pois nós temos interruptores que ligam, simultaneamente, as lâmpadas de duas salas que são totalmente independentes, na área externa as lâmpadas são incandescentes ainda. Então veio R\$8.000,00 e a escola continua carente de muita coisa, que o PNES poderia ter ajudado a melhorar. (Diretora UE10)

Achei que ficou a desejar, pois utilizou-se os recursos na reforma da escola. Mas não se trabalhou a questão da sustentabilidade. (Diretora UE26)

Não considero muito positivo não, porque ficou muito restrito a compra de bens como ventiladores, lixeiras, mas eu penso que deveria ter sido mais trabalhado com a comunidade, com os pais, com os alunos, para “incutir” em nós uma consciência ambiental. (Diretora UE29)

Conforme os documentos orientadores do PNES, o programa se tornará uma experiência exitosa a partir da articulação dos três eixos (currículo, espaço físico e gestão), haja vista que o currículo valoriza saberes científicos e estimula “a responsabilidade e o engajamento individual e coletivo na transformação local e global”, a gestão, por sua vez, encoraja o diálogo, a democracia e a participação e o espaço físico proporciona “melhores condições de aprendizagem e de convívio social” (BRASIL, 2012a, p. 11-12).

No bojo dos objetivos para alcançar uma educação ambiental de qualidade, a DCNEA estabelece no artigo 14, inciso V, “o estímulo à constituição de instituições de ensino como espaços educadores sustentáveis, integrando proposta curricular, gestão democrática, edificações, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental” (MEC, 2012b, Artigo 14, Inciso V).

O espaço educador sustentável ou a escola sustentável deve ter a intenção de educar para a sustentabilidade socioambiental de suas comunidades, tornando-se referência para seu território e disseminando a cultura da sustentabilidade. Isto posto, quando questionado se o PNES contribuiu com a disseminação da cultura da sustentabilidade na escola e entorno, constatou-se que 65,0% dos entrevistados consideraram que houve contribuição:

Acredito que Oficina de Sabão foi o divisor de águas do PNES aqui na escola. Porque saiu dos muros da escola e disseminou a consciência ambiental, falamos com as mães sobre os prejuízos ao jogar o óleo na pia, ensinamos a reutilização desse material que gerou uma economia financeira e até uma fonte de renda, pois algumas mães já fazem e vendem o sabão para aumentar a renda familiar. Isso, para mim, é sustentabilidade. (Diretora UE17)

Contribuiu bastante, as adequações feitas no espaço possibilitaram maior integração da comunidade escolar, despertando o cuidado com nosso patrimônio e trabalhamos com a conscientização com os alunos em relação ao meio ambiente de uma forma prática e leve, a partir do dia a dia dele aqui na escola. (Diretora UE16)

Foi uma grande contribuição, lembro que a diretora na época apresentou o programa para toda a comunidade e convidou a participar do programa. E hoje, não só os alunos, mas a comunidade também está envolvida com o cuidado com o meio ambiente. (Diretora UE21)

Todavia, 35,0% dos participantes não compartilharam dessa opinião, como pode ser visto nos relatos a seguir:

Houve a manutenção e adequação do espaço físico, aquisição de material permanente, mas a cultura da sustentabilidade não foi trabalhada. (Diretora UE31-41)

Na verdade não houve, não se trabalhou o projeto, focou apenas na aplicação do recurso. (Diretora UE26)

Na definição de que escola sustentável é aquela que “se torna referência de vida sustentável para sua comunidade”, ou seja, a função da escola deve, enquanto espaço educador sustentável, ultrapassar os muros da escola e esta instituição transforma-se num modelo a ser seguido pela comunidade onde está situada. A escola deve deixar de ser ilha, isolada e fechada, passando a ser um centro de referência multiplicador de informações e experiências na comunidade, no bairro, no município em que está inserida, promovendo a

reflexão sobre os impactos ambientais gerados por esses grupos sociais e também buscando maneiras de compensar os danos existentes e evitar prejuízos futuros.

Confrontando os dados obtidos por meio dos três instrumentos de pesquisa com os objetivos do Programa e os itens financiáveis, constatou-se que houve gestão inadequada do auxílio financeiro disponibilizado através do PDDE-ES em 12,0% das escolas. Sendo que em:

- 4,8% houve negligência por não utilizarem os insumos adquiridos para realização da horta, chegando à perda de validade dos mesmos;
- 2,4% das escolas, apesar da aquisição de lâmpadas fluorescente (conforme pastas de prestação de contas), no pátio externo verificou-s o uso de lâmpadas incandescentes e conforme relato da diretora essas lâmpadas ficam acesas durante toda a noite, finais de semana e feriados, indicando ineficiência dos recursos energéticos;
- 4,8% das escolas utilizaram o recurso para realização de serviços contábeis, o que não está expressamente proibido, mas tal procedimento não se enquadra como uma ação socioambiental e, tampouco se encontra no rol de itens financiáveis indicado no Guia de Orientações Operacionais.

Lamentavelmente, comprovou-se que a sustentabilidade ambiental não é vista como prioridade em muitas escolas e precisa ser discutida no ambiente escolar:

A verba possibilitou adquirir determinadas coisas que só com Programa Educação Básica ou com a ajuda da Secretaria de Educação, nós não conseguiríamos. Então, foi priorizado outras necessidades da escola e o valor da verba foi aplicado nessas necessidades e, infelizmente, a educação ambiental não foi trabalhada da forma que deveria. (Diretora UE2)

Vale ressaltar que a utilização do recurso, conforme objetivos e princípios do PNES, permitiria iniciar uma transformação da escola em um espaço educador sustentável possibilitando uma relação equilibrada com o meio ambiente e garantindo a qualidade de vida às presentes e futuras gerações. Dessa maneira, a proposta Escolas Sustentáveis seria a materialização dos documentos legais e acordos, que postulam a educação ambiental como mola propulsora para um desenvolvimento mais sustentável. Pois na Escola Sustentável, os estudantes se identificam como integrantes da natureza, o que facilita a assimilação de conhecimentos científicos, ao passo que exercem a cidadania.

Dessa maneira, o PNES significa muito mais que executar uma Política Pública para educação ambiental e, as escolas que aderiram ao PDDE-ES deveriam assumir um compromisso com a Educação para Sustentabilidade e, para tanto, deveriam trabalhar na ambientalização não só do espaço físico, mas do ensino como todo, visto que isso envolve a adaptação do espaço físico, do currículo e da gestão alinhados aos objetivos e princípios da EA.

Por conseguinte, faz-se necessário um maior (e melhor) suporte da Secretaria de Educação para estas escolas, suporte esse que não se restrinja apenas à aplicação de recursos, mas que tenha como cerne a ampliação do conhecimento do gerir a “coisa pública” adotando procedimentos de planejamento e gestão e, sobretudo, estabelecendo um diálogo verdadeiro com a escola, a fim de que os programas de educação ambiental promovam um conhecimento crítico, transformador e libertador.

4. Considerações Finais

No atual contexto, a educação deve estar atenta para questões como degradação ambiental, riscos e desastres naturais, pobreza e desigualdade social e, principalmente ameaças à paz e à segurança.

Diante disso, apoiado nos eixos Gestão, Currículo e Espaço Físico, o Programa Nacional Escolas Sustentáveis buscou oportunizar, por meio da criação de espaços educadores sustentáveis, o surgimento de agentes de mudança para a sustentabilidade.

No município estudado, comprovou-se que houve muitas tentativas de efetivação do Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Porém, a ausência de preparo revelou que muito além do desejo de transformar escolas em espaços educadores sustentáveis, é necessário um conhecimento teórico-metodológico aprofundado do PNES (conceitos, objetivos e princípios), bem como da educação ambiental como um todo.

A falta de conhecimento, de habilidade e/ou de empatia no que se refere à temática ambiental, levou muitos gestores, sujeitos desta pesquisa, a visualizar o Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis apenas como uma verba para atender as necessidades da “sua” unidade escolar, ignorando quase que totalmente os objetivos e princípios da ação agregada a qual o recurso estava atrelado.

A ausência de capacitação específica, fez com que a gestão subjugasse a importância da Com-Vida, que, por sua vez, promoveria na escola espaços de diálogos e de tomada de

decisões, incentivando a comunidade escolar (incluindo estudantes e seus familiares) na construção de um roteiro para a transformação da escola em espaço educador sustentável.

Além disso, detectou-se uma falta de articulação entre os aspectos Gestão, Currículo e Espaço Físico, como se não houvesse relação entre esses elementos estruturais da escola. No entanto, a proposta Escolas Sustentáveis estimula a coerência entre o currículo, a gestão e o espaço físico, para a consolidação da sustentabilidade socioambiental no ambiente escolar.

A educação para a sustentabilidade apresenta-se como principal instrumento para se alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, visto que possibilita a toda comunidade escolar, uma reflexão aprofundada sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, ao passo que ponderam sobre suas próprias ações, enfatizando os impactos e a qualidade de vida das pessoas. Dessa maneira, o grande diferencial da educação para a sustentabilidade é o empoderamento dos educandos para agir de forma sustentável frente ao complexo cenário vivido atualmente, oportunizando aos indivíduos se tornarem agentes de mudança em suas sociedades, movendo-as rumo à sustentabilidade e, nesse contexto, a escola como espaço educador é essencial.

Uma escola na qual o currículo, a gestão e o espaço físico atuem em conjunto nas questões socioambientais, pode ser considerada um espaço educador sustentável, sendo referência para a comunidade do seu entorno, para seu bairro, sua cidade, quiçá para a unidade federativa, levando a sustentabilidade socioambiental do local para o global.

Com a investigação dos documentos do PNES, de periódicos e, principalmente, a análise dos dados coletados nas escolas, foi possível concluir que o Programa Nacional Escolas Sustentáveis se configurou como a materialização das políticas públicas para educação ambiental no Brasil. Contudo, para transformar as escolas em espaços educadores sustentáveis, consolidando de forma “permanente e contínua as práticas pedagógicas das escolas de educação básica”, faz-se necessário entre outras coisas, investir em capacitação de qualidade para docentes e gestores, além do replanejamento quanto à liberação de auxílios financeiros.

5. Referências

Bonotto, D. M. B., Carvalho, M. B. S. S.. (Orgs.) Educação Ambiental e valores na escola: buscando espaços, investindo em novos tempos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016.

Bastos, B. D.; Rabinovici, A. A importância do processo de formação de educadores ambientais na efetividade do Programa Nacional Escolas Sustentáveis – PNES. Revista

Brasileira de Educação Ambiental. Revbea, São Paulo, V. 11, N°. 4: 42-59, 2016. Disponível em: <www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/download/4966/3180>. Acesso em: set. 2017

Brasil. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: DOU de 28/4/1999.

Brasil. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. DOU de 21.1.2010 - Edição extra

Brasil. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova O Plano Nacional De Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: DOU de 26.6.2014 - Edição extra

Carvalho, I. C. M. ;Toniol, R. F . Ambientalização, cultura e educação: diálogos, traduções e inteligibilidades possíveis desde um estudo antropológico da educação ambiental. In: Berbel, N. A. N.; Pullin, E.N.M. (Org.). Pesquisas em educação: inquietações e desafios. 1 ed. Londrina: Editora da UEL, 2012, v. 1, p. 523-538.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE n.º 18, de 21 de maio de 2013. Destina recursos financeiros, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. Brasília: CD/FNDE,2013. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao?start=280>>. Acesso em: mai. 2017.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE n.º 18, de 3 de setembro de 2014. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas da educação básica, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. Brasília: CD/FNDE, 2014. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao?start=280>>. Acesso em: mai. 2017.

Grohe, S. L. S. Escolas Sustentáveis: três experiências no município de São Leopoldo - RS. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. RS, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7127>>. Acesso em: mai. 2017.

MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª à 4ª séries). Brasília: 1997.

MEC - Ministério da Educação. Processo Formativo em Educação Ambiental Escolas Sustentáveis e COM VIDA. Brasília, 2010. Disponível em: <<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/CKqCGUARHjks35wauWGVTKz7n3yzjuta9NbazJztf6rKFDBtstX6qDjwy6rf/blog-sustentabilidade-escolas-sustentaveis-com-vidas2010-mec.pdf>>. Acesso em: jun. 2017.

MEC - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização, Diversidade e Inclusão, Ministério do Meio Ambiente. Vamos cuidar do Brasil com

escolas sustentáveis: educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais. Brasília: 2012. Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/documentos/nucleomeioambiente/material2013/caderno.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

MEC - Ministério da Educação. Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: 2012. Disponível em: <<http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/conteudo/iv-cnijma/diretrizes.pdf>>. Acesso em: mai. 2017.

MEC - Ministério da Educação. Manual Escolas Sustentáveis, 2013. Disponível em: <http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual_Escolas_Sustentaveis_v%2005.07.2013.pdf>. Acesso em: mar. 2017.

MEC - Ministério da Educação. Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Escolas Sustentáveis: Guia de orientações operacionais. 2014. Disponível em: <http://pdeinterativo.mec.gov.br/arquivo/pdf/Guia_PDDE_2014_Sustentavel.pdf>. Acesso em: mai. 2017.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Mudança do Clima. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/smcq_climaticas/_arquivos/plano_nacional_mudanca_clima.pdf>. Acesso em: ago. 2017.

Trajber, Rachel; Sato, Michèle. Escolas Sustentáveis: Incubadoras de Transformações nas Comunidades. REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental, v. especial, p.70-78, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3396>>. Acesso em: mai. 2017.

Ogiba, S. M. M. Política de Estado ou de governo? Jornal da Universidade, Porto Alegre, p. 8. 2016. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coorlicen/manager/arquivos/RNTBDL3vu8_17102016-Politica_de_Estado_ou_de_governo.pdf>. Acesso em: mar. 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ONU, 2015. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio). Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes>. Acesso em: ago. 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem. UNESCO, 2017. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0025/002521/252197por.pdf>>. Acesso em: ago. 2018.

Wiziack, S. R. C.; Vargas, I. A.; Zanon, A. M.; Programa Escolas Sustentáveis: reflexões para uma formação de educadores ambientais no Brasil. In: Anais VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental. Rio Claro - SP. De 07 a 10 de Julho de 2013. Disponível

em:<http://www.epea.tmp.br/epea2013_anais/pdfs/plenary/0136-1.pdf>. Acesso em: out. 2018.

4 CONSIDERAÇÕES DA PESQUISA

Diante da análise abordada até aqui podemos considerar que o Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis- PDDE-ES configura-se como um elemento articulador na implementação de políticas públicas para educação ambiental, revelando-se como uma estratégia de promoção da sustentabilidade no ambiente escolar e entorno, contribuindo para concepção de “respostas criativas para a crise socioambiental e de valores que a humanidade atravessa atualmente” (BRASIL, 2012, p. 13).

Contudo, para que essa importante ferramenta possa contribuir para a consolidação da escola como espaço educador sustentável, faz-se necessário uma atuação conjunta entre a comunidade escolar e a gestão pública, sendo o papel do professor essencial nesse processo. Além disso, é necessário que os profissionais ligados à educação compreendam que a educação ambiental não é uma disciplina e nem um conteúdo a mais a ser ministrado, e sim uma reflexão que deve fazer parte do cotidiano de cada cidadão, independentemente da faixa etária ou nível de instrução.

Para tal, a capacitação docente na área socioambiental, conforme prevista na legislação e nos acordos assinados, precisa ser considerado:

Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. (BRASIL, 1999, Artigo 11, Parágrafo único)

Dessa maneira, as Secretarias de Educação devem ter uma atuação mais eficiente em relação aos preceitos da Educação Ambiental, pois certamente as escolas, especialmente as pesquisadas, dependem da orientação e acompanhamento do órgão gestor ao qual estão vinculadas. Quanto a isso, Sotero e Sorrentino destaca que:

A falta de conexão e complementaridade entre as ações e seus atores, nos leva a acreditar que os recursos para a educação ambiental são significativos – não necessariamente suficientes – e que uma reorganização dos atores e suas práticas seria um salto para o financiamento da EA e desta forma para a sua implementação enquanto política pública. Portanto, a educação ambiental deve fortalecer sua ação em rede e a gestão da PNEA deve ser necessariamente sistêmica. (Sotero e Sorrentino, 2010, p.16)

Dentre as sugestões de ações sistemáticas do PNES, encontra-se a capacitação, pois a formação dos educadores é concebida como uma das mais importantes estratégias para o avanço na educação brasileira e no desenvolvimento da educação para sustentabilidade. Para Augusta et al (2011), a formação de professores envolve o conhecer e o transformar a prática, na perspectiva de transformar a realidade socioambiental no qual está inserido.

De acordo com Bastos e Rabinovici (2016):

a formação continuada de professores em Educação Ambiental é vista não apenas como complementar à formação inicial, mas como parte de um processo necessário e indispensável à função docente de saber ensinar, ou seja, saber fazer o outro aprender, proporcionando-lhe domínio de conhecimentos, valores, habilidades e aprendizagens que possibilitem entender e transformar o mundo. (BASTOS E RABINOVICI, 2016, p. 31):

Frisa-se que esses processos formativos devem se estender a todos os envolvidos na implementação de propostas de política para Educação Ambiental, a fim de aprimorar concepções de cidadania e responsabilidade ambientais entre dirigentes, gestores, técnicos enfim todos os profissionais de educação da rede, superando a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista presente ainda na prática pedagógica de muitas instituições de ensino.

Outro possível resultado da preparação de todos os educadores, conjectura-se a revisão ou adequação da matriz curricular de forma inter/trans/pluridisciplinar das escolas da rede. Além disso, o corpo docente estaria mais preparado para elaborar um planejamento pedagógico que contemplates a temática ambiental como uma prática educativa que envolve aspectos políticos, sociais, econômicos e ambientais.

O preparo dos profissionais contribuirá para uma melhor aplicabilidade dos recursos, um maior engajamento no projeto, e como consequência, a formação de estudantes críticos e sensibilizados para desenvolver práticas ambientalmente corretas. Dessa forma, familiarizados com a temática ambiental, a escola conseguirá, não somente inserir a Educação Ambiental nos Projetos Políticos Pedagógicos, como também executar o que foi planejado com segurança e qualidade, permitindo que a temática ambiental seja trabalhada de forma contínua e permanente no ambiente escolar. Por isso a capacitação ganha uma relevância significativa do ponto de vista social e cultural.

Para a efetivação e consolidação de uma escola sustentável, além dos fatores como recursos financeiros, adaptação de espaços físicos e conhecimento aprofundado para uma modificação de currículo, há necessidade de uma nova postura nas nossas atitudes, com

implantação de medidas que eliminem desperdícios de materiais e de recursos naturais e o envolvimento de toda a comunidade nesse processo.

O Programa Nacional Escolas Sustentáveis - PNES baseia-se no princípio libertário e visa estimular à reflexão, a pesquisa, a descoberta, a autonomia e a participação de toda a comunidade rumo à sustentabilidade. Em consonância com a Carta de Belgrado, o PNES busca desenvolver “conhecimento, aptidão, atitude, motivação e compromisso para trabalhar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas existentes e para prevenir novos”, formando cidadãos conscientes e preocupados com o meio ambiente e com os problemas associados.

No entanto, foi detectada uma lacuna referente ao envolvimento da comunidade escolar e entorno, comprometendo um dos pilares do PNES, qual seja a Gestão Participativa. Diante disso, urge a criação e fortalecimento da Com-Vidas, que estimulará o envolvimento de toda a comunidade escolar, possibilitando-a conhecer a realidade escolar e a tomada de decisões nos mais variados assuntos pertinentes a unidade escolar e, assim, através de um trabalho coletivo e articulado, escola e comunidade poderão encontrar possíveis soluções para as dificuldades detectadas em sua unidade escolar e/ou em seu bairro e/ou em seu município, partindo assim do local para o global.

Isto posto, não se pode negar que os desafios são muitos e que a escolha do caminho a seguir não se dará sem conflitos, pois somos diferentes e temos diferentes visões de mundo. Portanto, palavras como coletividade e respeito às diferenças devem fazer parte do cotidiano de uma escola que constrói de maneira gradativa o seu espaço, como um “espaço educador”.

Considerando os dados e resultados dessa pesquisa, conclui-se que o PDDE-ES, ao propor ações de intervenção na gestão, no currículo e nos espaços físicos favoreceu a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental em muitas unidades escolares e representou imensurável oportunidade para aprofundar os princípios da educação ambiental.

Está nítido, que a maioria das escolas não se tornou Espaço Educador Sustentável, mas se esforçou para desenvolver processos educativos capazes de promover ocuidado com os recursos naturais e a prevenção de riscos ambientais, bem como “sensibilizar a comunidade escolar para a construção de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável”(BRASIL, 2014).

Ocorreram desencontros que prejudicaram o PNES, tal como a proposta da PNEA que preconizam uma Educação Ambiental integrada, contínua e permanente. Mas apesar dos muitos obstáculos encontrados, não se pode afirmar que a efetivação do Programa Nacional Escola Sustentáveis fracassou.

Souza (2002) destaca que “a avaliação pode levar à suspensão ou ao fim do ciclo político caso o programa não tenha atingidos os objetivos”. Associando essa afirmação aos dados e resultados dessa pesquisa, alguns questionamentos ainda perseveram: se não foram encontrados relatórios, documentos ou qualquer informação referente à avaliação do PNES pelo MEC, por que, então, a ação foi suspensa? Se não se pode afirmar que o PDDE-ES atingiu, ou não, seus objetivos, por que desde 2017 o FNDE não liberou recursos para esta Ação Agregada?

Torna-se necessário que se desenvolvam mais pesquisas, para avaliar o andamento de programas para educação ambiental, a exemplo do PDDE-ES, possibilitando a realização de possíveis adaptações, pois a institucionalização de Políticas para Educação Ambiental envolve, entre outros fatores: financiamento, acompanhamento e avaliação das ações e projetos e, sobretudo o “poder-saber”.

E, para finalizar nossa reflexão, recordamos Sotero e Sorrentino (2010) ao afirmarem a “necessidade da criação de novos instrumentos e estratégias para o financiamento da política pública de EA, complementares e articulados aos já existentes”, pois diante da crise ambiental que vivemos a Educação para Sustentabilidade Ambiental é ferramenta fundamental na promoção de mudanças de valores, atitudes e comportamentos. Por quanto, a comunidade científica e sociedade civil devem continuar a discussão para “recolocar a educação ambiental na pauta dos fundos que compõe a Rede de Fundos Socioambientais” e, principalmente, no fortalecimento de políticas públicas para educação ambiental, bem como implantação, avaliação e eventual correção das mesmas.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, Agripa Faria; KRISCHKE, Paulo José. Aspectos da institucionalização das políticas de sustentabilidade no Brasil. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, v.3, n°. 2, Florianópolis, 2006 p.1-22. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/881>, Acesso em: 23/03/2018.

ANDRADE, D. F.; LUCA, A. Q.; CASTELLANO, Maria; RISATTO, C. G.; SORRENTINO, M. (2014). Da pedagogia à política e da política à pedagogia: uma abordagem sobre a construção de políticas públicas em educação ambiental no Brasil. **Ciência & Educação** (Bauru). Disponível em: www.scielo.br/pdf/ciedu/v20n4/1516-7313-ciedu-20-04-0817.pdf, Acesso em: 27/09/2017.

AUGUSTA, K; CURADO, PINHEIRO; DA SILVA, CORDEIRO. A formação de professores na perspectiva crítico- emancipadora. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 17, n. 32, p. 13-31, jan./abr. 2011. Disponível em:

http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9461/1/ARTIGO_FormacaoProfessoresPerspectiva.pdf. Acesso em: 08/01/2019

BAHIA. **Lei nº. 12.056, de 07 de janeiro de 2011**. Institui a Política de Educação Ambiental do Estado da Bahia, e dá outras providências.

Disponível em: <<http://www.seia.ba.gov.br/legislacao-ambiental/leis/lei-n-12056-0>> Acesso em: 17/05/2017.

BARBOSA, Luciano Chagas. Políticas públicas de educação ambiental numa sociedade de risco: tendências e desafios do Brasil. *In: IV ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS*. 2008. Brasília-DF. **Anais IV Encontro ANPPAS**, GT-9, 2008. Disponível em:

<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/gt9.html>, Acesso em: 17/12/2018.

BASTOS, B. D.; RABINOVICI, A. A importância do processo de formação de educadores ambientais na efetividade do Programa Nacional Escolas Sustentáveis – PNES. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, São Paulo, v. 11, N. 4, 42-59, 2016. Disponível em: www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/download/4966/3180, Acesso em: 29/09/2017.

BIANCHI, Camila Santos Tolosa. **Programa Nacional Escolas Sustentáveis: o fluxo de uma ideia no campo das políticas públicas de educação ambiental**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22696/2/2016_CamilaSantosTolosaBianchi.pdf, Acesso em: 29/09/2017.

BOCADO, A. M.; FREITAS, D. Programa nacional escolas sustentáveis no Brasil: Construindo estratégias para a sustentabilidade em contextos complexos. **Enseñanza de las ciencias**, v. N°. °Extra, p. 3111-3116, 2017. Disponível em:

<https://ddd.uab.cat/record/184011>, Acesso em: 10/07/2018.

BONAMINO, A. C.; SOUSA, S. M. Z. L. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**. USP. São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/47883>>, Acesso em 15/08/2018.

BORGES, Carla. Espaços educadores sustentáveis. **Salto para o Futuro**. Ano XXI. Boletim. 07, Junho, 2011. Disponível em:
http://www.nuredam.com.br/files/documentos_mec/194055espacoseducadoressustentaveis.pdf, Acesso em: 08/09/2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, Acesso em: 04/10/2017.

_____**Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm, Acesso em: 04/10/2017.

_____**Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm, Acesso em: 30/09/2017.

_____**Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19394.htm, Acesso em: 04/07/2018.

_____**Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. DOU 20.04.1999. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9795.htm, Acesso em: 04/10/2017.

_____**Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais** (1ª à 4ª series). Brasília: 1997: MEC/SEF, 1997.

_____**Ministério da Educação/Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Formando COM-VIDA**. Brasília, DF, 2004.

_____**Ministério da Educação. Processo Formativo em Educação Ambiental Escolas Sustentáveis e COM VIDA**. Ministério da Educação. Brasília, 2010.

_____**Ministério da Educação. Resolução nº. 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: Ministério da Educação, 2012.

_____**Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização, Diversidade e Inclusão, Ministério do Meio Ambiente. Vamos cuidar do Brasil com escolas sustentáveis:educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais**. Brasília: 2012. Disponível em:
<http://www.seduc.go.gov.br/documentos/nucleomeioambiente/material2013/caderno.pdf>, Acesso em: 21/09/2017.

_____. Ministério da Educação. **Manual Escolas Sustentáveis**, Resolução CD/FNDE nº. 18, de 21 de maio de 2013. Disponível em: http://pdeinterativo.mec.gov.br/escolasustentavel/manuais/Manual_Escolas_Sustentaveis_v%2005.07.2013.pdf, Acesso em: 21/09/2017.

_____. Ministério da Educação (2014). **Programa Nacional Escolas Sustentáveis. Versão Preliminar 02.06.2014**. Brasília, DF: MEC; Coordenação Geral de Educação Ambiental.

_____. Ministério da Educação. **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Escolas Sustentáveis: Guia de orientações operacionais**. Brasília: 2014. Disponível em: http://pdeinterativo.mec.gov.br/arquivo/pdf/Guia_PDDE_2014_Sustentavel.pdf, Acesso em: 21/09/2017.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, alfabetização, Diversidade e Inclusão, Universidade Federal de São Paulo. **Módulo 6: Comunidades e Escolas Sustentáveis**. In: Especialização em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis: educando-nos para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais. Diadema: 2015.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Nacional sobre Mudança do Clima**. Brasília, 2008.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. **Os diferentes matizes da educação ambiental no Brasil 1997 – 2007**. Brasília: 2009.

_____. **Portaria Interministerial nº. 883, de 5 de julho de 2012**. Dispõe sobre a IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente. Diário Oficial da União. 6jul 2012, MEC, pag. 24.

_____. **Resolução CD/FNDE nº. 18, de 21 de maio de 2013**. Destina recursos financeiros, a escolas públicas municipais, estaduais e distritais que possuam alunos matriculados na educação básica, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. Brasília: MEC/SEB. DPEDHC. CGEA, 2013.

_____. **Resolução CD/FNDE nº. 18, de 3 de setembro de 2014**. Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas da educação básica, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e a promoção da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares. Brasília: CD/FNDE, 2014.

CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Gaia, 2010.

CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental – princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio de Português Online**. *E-book*. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/sustentabilidade>, Acesso em: 24/03/2018.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), n. 21, p. 211-259, ISSN 0103-138, jun 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158> Acesso em: 17/11/2018

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis. 2000. Série Brasil Cidadão. *E-book*. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?isbn=8585663448>, Acesso em: 15/08/2017.

GONÇALVES, A C. G.; DIAS, C. M. S.; MOTA, M. R. A. Alargamento das funções da escola: educação ambiental e sustentabilidade. **Educação Temática Digital**. Campinas, SP v.16 n.3 p.551-569 set./dez. 2014 ISSN 1676-2592. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1314/1329>, Acesso em: 28/09/17.

GROHE, Sandra Lilian Silveira. L. S. **Escolas Sustentáveis: três experiências no município de São Leopoldo - RS**. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. RS, 2015. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7127>, Acesso em: 10/05/2017.

HOFSTATTER, L. J. V; FERRARO JR., L. A. Política estadual de educação ambiental na Bahia: desafios à participação democrática. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Rio Grande, V. 30, n. 1, p. 217-236, jan./ jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3534>, Acesso em: 26/09/2017.

IBRAHIM, Francini Imene Dias. **Educação Ambiental: estudo dos problemas, ações e instrumentos para o desenvolvimento da sociedade**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

IPCC. **Gerenciando os Riscos de Eventos Extremos e Desastres para Avançar no Clima Alterar a adaptação: Um Relatório Especial dos Grupos de Trabalho I e II do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima**. Universidade de Cambridge, Reino Unido: 2012. Disponível em: https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/2018/03/SREX_Full_Report-1.pdf, Acesso em: 15/07/2018.

IPCC. **Sumário do relatório do IPCC para os tomadores de decisão – WGIIAR5**, IPCC, 2014 Traduzido por Iniciativa Verde. Disponível em: <http://www.iniciativaverde.org.br/biblioteca-nossas-publicacoes.php>, Acesso em: 15/07/2018.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**. 2016, vol.46, n.159, pp.38-62. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf> Acesso em: 15/08/2018.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio e Joanesburgo: O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas**. Brasília: Instituto Rio Branco. 2006.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013. *E-book*. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/1047-conferencias-de-desenvolvimento-sustentavel.pdf>, Acesso em: 10/08/2018.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder** / Enrique Leff : tradução de Lucia Mathilde Wndlich Orth. 9. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano Ambiental na Sociedade de Risco: uma visão introdutória**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajatória e fundamentos da educação ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MESQUITA, Fernando César de Moreira. **Políticas de Meio Ambiente no Brasil**. Brasília: Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 1989. Mimeografado.

NERY-SILVA, A. C. Agentes/atores envolvidos na institucionalização de políticas públicas de educação ambiental no Brasil e a necessidade do diálogo entre eles. **Cadernos CIMEAC** - v. 6. n. 1, 2016. ISSN 2178-9770 Uberaba - MG, Brasil. 2016. Disponível em: <http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/download/1686/1552..> Acesso em: 20/11/2018.

ONU. **Declaração da Conferência de ONU no Ambiente Humano**, Estocolmo, 5-16 de junho de 1972. Disponível em: www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/estocolmo.doc. Acesso em: 29/05/2017.

_____. **Relatório de Brundtland**. 1987. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>. Acesso em: 27/05/2017.

_____. **A ONU e o Meio Ambiente**. 2014. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 03/07/2017.

_____. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. ONU, 2015. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes, Acesso em: 30/08/2018.

PERALTA, C. E..Água e saneamento básico no antropoceno: estado atual e desafios para a Costa Rica. In: LEITE, J. R. M.; PERALTA, C. E.; CARLI, A. A. (Org.). **Água y saneamiento básico en el siglo XXI : Brasil y Costa Rica**. Costa Rica: Universidade de Costa Rica, 2018. *E-book*. Disponível em: http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20180807155435_4660.pdf, Acesso em: 04/08/2018.

PINTO, Henrique Garcia; ALVES, Camila Gomes. Algumas considerações sobre o papel do Brasil na Rio +20 – A geopolítica ambiental em ação! **Revista Geonorte**, Edição Especial, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufam.edu.br/revistageonorte/article/view/1182/1066>, Acesso em: 04/08/2018.

RAMOS, Elisabeth Christmann. **A Abordagem naturalista na educação ambiental: uma análise dos projetos ambientais de educação em Curitiba.** 2006. Doutorado (Doutorado em Ciências Humanas) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2006. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/88656>, Acesso em 15/10/2018.

RODRIGUES, Fernanda Freitas Rezende. **Sustentabilidade e Educação Ambiental: processos culturais em comunidade.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação. Vitória. ES, 2012. Disponível em:

<http://repositorio.ufes.br/handle/10/2311>, Acesso em 06/06/2018.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir.** São Paulo: Vértice, 1986.

SILVA, Lílian Ferreira Gomes. **Implantação de Espaços Educadores Sustentáveis: estudo de caso em escola pública do município de Poços de Caldas, MG.** Dissertação (Mestrado em Ciências e Engenharia Ambiental). Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/2311>, Acesso em 06/06/2018.

SILVA, Maria Andrêsa; SANTANA, Luiz Carlos. Programa Nacional Escolas Sustentáveis: a implementação em quatro escolas municipais de João Pessoa/PB. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental.** Rio Grande, v. 35, n. 1, p. 333-352, jan./abr. 2018. E-ISSN 1517-1256.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JUNIOR, Luis. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27977>, Acesso em 15/10/2017.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R. Políticas de Educação Ambiental do Órgão Gestor, 13-21. In: Mello, Soraia Silva; Trajber, Rachel. (Org.). **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental.** Brasília: MEC/MMA/UNESCO, 2007. Disponível em: portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao3.pdf. Acessado em: 21/08/2017.

SOTERO, J. P.; SORRENTINO, M. A. Educação Ambiental como Política Pública: Reflexões sobre seu Financiamento. In: V ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS. 2010. Florianópolis-SC. **Anais V Encontro ANPPAS**, GT-6, 2010. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT6-69-141-20100824093859.pdf>. Acesso em: 17/12/2018.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: conceitos, tipologias e sub-áreas. Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, WORKSHOP SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO, dez. 2002. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 17/11/2018

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias.** 2006, n.16, pp.20-45. ISSN 1517-4522. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 17/11/2018.

TRAJBER R.; MOREIRA T. (Coord.). **Escolas sustentáveis e Com-Vida**: processos formativos em Educação Ambiental - Ouro Preto - MG: UFOP, 2010.

TRAJBER, R.; SATO, M. Escolas Sustentáveis: Incubadoras de Transformações nas Comunidades. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande, v. especial, p.70-78, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/remea/article/view/3396>>. Acesso em: 15/05/2017.

TOZONI-REIS, M. F. Temas ambientais como "temas geradores": contribuições para uma metodologia educativa ambiental crítica, transformadora e emancipatória. **Educar em Revista**, n. 27, p. 93-110, jun. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1550/155013354007.pdf>. Acesso em 20/11/2018

UNESCO. **Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**: objetivos de aprendizagem. ISBN: 978-85-7652-218-8. Brasília, UNESCO, 2017. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0025/002521/252197por.pdf>. Acesso em: 30/08/2018.

APÊNDICE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

**ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis Como Articulador na
Implementação de Políticas Públicas para Educação Ambiental**

Mestranda: Adriana Oliveira de Souza Silva.

Orientadora: DSc. Sandra Lúcia da Cunha e Silva

- Entrevista oral,
- Gravada com autorização por escrito,
- Gravador: Smartphone

Entrevistado (a) : _____

Escola: _____

Data: ___/___/_____ Tempo de trabalho nesta unidade : _____

Tempo de parceria junto ao PNES: De 20_____ a 20_____

1. Breve perfil do (a) entrevistado (a)

Fale sobre sua trajetória profissional (Sua inserção profissional na Rede Municipal de Educação. Quais suas principais experiências profissionais na área ambiental?)

2. Conhecimentos/saberes sobre Políticas Públicas Para Educação Ambiental

Para você o que é educação ambiental e sua importância para este município?

Nós temos a lei nacional n.º 9.795/99, a lei estadual nº 12.056/2011 que instituem a política para Educação Ambiental, além disso, temos também Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, qual sua visão sobre esses documentos para o sistema de ensino na Educação Básica?

No seu entendimento quais os desafios na implementação dos programas de Educação Ambiental do governo?

3. Sobre o Programa Nacional Escolas Sustentáveis -PNES

Dentro da política de educação, qual a importância do PNES?

Qual o quantitativo de escolas participantes do PNES?

A Secretaria de Educação incentivou, de alguma forma, as escolas a aderirem ao PNES?

As escolas receberam alguma capacitação para participar do PNES?

Quais as principais orientações de sua gestão para a implementação da proposta de escolas sustentáveis?

Há monitoramento do PNES durante a sua gestão? (se sim, de que forma foi realizada?)

Esta secretaria auxilia as escolas, de alguma forma, na implementação do PNES? Como?

No seu entendimento quais os desafios e potencialidades para a implantação de escolas sustentáveis no município?

Qual sua opinião sobre os recursos liberados para implementação da proposta de escolas sustentáveis?

Em linhas, gerais, qual sua opinião sobre o PNES na Rede de Educação em nosso município?

Como você avalia a atuação das escolas municipais contempladas no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Escolas Sustentáveis?

Você gostaria de dizer algo mais que eu não perguntei e que você gostaria de falar?

Muito Obrigada!



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA GESTORES E COORDENADORES

**O Programa Dinheiro Direto na Escola - Escolas Sustentáveis Como Articulador na
Implementação de Políticas Públicas para Educação Ambiental**

Mestranda: Adriana Oliveira de Souza Silva.

Orientadora: DSc. Sandra Lúcia da Cunha e Silva

- Entrevista oral,
- Gravada com autorização por escrito,
- Gravador digital.

Entrevistado(a) : _____

Escola: _____

Data: ___/___/_____ Tempo de trabalho nesta unidade escolar: _____

Tempo de parceria junto ao PNES: De 20_____ a 20_____

4. Breve perfil do (a) entrevistado(a)

Fale sobre sua trajetória profissional (Sua inserção profissional na Rede Municipal de Educação. Há quanto tempo você atua nesta escola? Quais suas principais experiências profissionais na área ambiental?)

5. Conhecimentos/saberes sobre Políticas Públicas para Educação Ambiental

Para você o que é educação ambiental e sua importância para este município?

Temos a lei nacional n.º 9.795/99, a lei estadual nº 12.056/2011 que instituem a política para Educação Ambiental, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, qual sua visão sobre esses documentos para o sistema de ensino na Educação Básica?

No seu entendimento quais os desafios na execução dos programas de Educação Ambiental do governo?

6. Sobre o PNES

Como esta escola conheceu o PNES?

Já havia coordenado outros projetos relacionados ao meio ambiente? (se sim, quais?)

Qual o incentivo recebido pelas escolas para aderir ao PNES, de que forma os diretores (as) das escolas foram contatadas (as) e/ou convidadas (as) a participar do PNES?

Fale um pouco sobre as perspectivas desta escola para essa proposta?

Fale sobre o processo de concorrência? Quais eram os critérios para que a escola pudesse concorrer? Em qual (ais) critério(s) esta unidade escolar se enquadrou?

Esta escola implantou a Com-Vida? Em caso afirmativo, quando foi implantada? Como está sendo sua estruturação? Quem são os membros? Existe um espaço para funcionamento desta comissão? Quais ações fazem parte da agenda da Com-Vida?

Esta escola recebeu alguma capacitação para participar do PNES?

Você se sente preparada (o) para executar o estabelecido no PNES?

A prefeitura e a secretaria de educação auxilia esta escola, de alguma forma, na implementação do PNES? Como?

Você poderia falar, em linhas gerais, quais as principais orientações de sua gestão para a implementação da proposta de escolas sustentáveis?

Nesta instituição quais ações foram e são desenvolvidas?

De que forma a participação no PNES contribuiu com a inserção curricular da temática ambiental na escola.

Fale sobre problemas e desafios do PNES nesta escola?

Quais são os recursos previstos para implementação da proposta de escolas sustentáveis?

Como você avalia a atuação desta unidade escolar no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Escolas Sustentáveis?

Fale sobre as mudanças (espaço físico, gestão e currículo) promovidas pelo PNES.

Qual (is) experiência(s) que você destacaria na aplicação dos princípios da Escola Sustentável no ambiente escolar?

Em que medida o Programa Escolas Sustentáveis do MEC contribui com a disseminação da cultura da sustentabilidade na escola?

Você acha que sua escola está suficientemente envolvida com a construção da sustentabilidade no ambiente escolar e com a conscientização ambiental da comunidade escolar?

Qual o legado do PNES para a comunidade escolar e entorno?

Você gostaria de dizer algo mais que eu não perguntei e que você gostaria de falar?

Muito Obrigada!

ANEXOS

ANEXO I

Normas para publicação na Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente (versão 2017)

Escopo da Revista

A revista *Desenvolvimento e Meio Ambiente (DMA)* é editada pelo Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento (PPGMADE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Os principais objetivos da revista são publicar artigos de qualidade sobre temas socioambientais nos âmbitos local, nacional e internacional e divulgá-los amplamente em vários circuitos acadêmicos. Ancorado em uma perspectiva interdisciplinar, o foco central da revista é a discussão de problemáticas que se inscrevam na intersecção entre sociedade e natureza. Seu foco socioambiental busca uma visão inovadora, multidimensional e abrangente, que se origine em um diálogo profundo entre os vários campos do conhecimento científico. Artigos de caráter estritamente disciplinar ou de natureza exclusivamente técnica deverão ser encaminhados para outros periódicos e não serão considerados para publicação, independentemente da sua qualidade.

Tipos de publicação

A *Desenvolvimento e Meio Ambiente* é uma revista eletrônica (*online*), disponível para consulta e submissão no endereço www.ser.ufpr.br/made. Recebe os trabalhos em fluxo contínuo e eventualmente organiza dossiês temáticos publicados junto aos volumes regulares ou em volumes especiais. **São aceitos: (i) artigos originais e de revisão; (ii) ensaios; (iii) resenhas de livros publicados recentemente; e (iv) conferências.** Eventualmente a revista republicará artigos de grande interesse, traduzidos ou não. Neste caso, os responsáveis pela tradução e submissão do artigo devem informar aos Editores que possuem autorização do(s) autor (es) e/ou da revista onde foi publicado para a republicação do artigo, traduzido ou na língua original.

Regras e políticas

A submissão e o acompanhamento do processo de avaliação dos trabalhos enviados a *Desenvolvimento e Meio Ambiente* serão feitos exclusivamente através do Sistema

Eletrônico de Revistas – SER da UFPR, no endereço eletrônico www.ser.ufpr.br/made. É necessário que pelo menos um dos autores faça um **CADASTRO** prévio no sistema antes da submissão, marcando a opção **AUTOR**. Um dos autores deverá ser designado como Autor de Correspondência, o qual ficará responsável pela comunicação via email.

Não serão aceitos trabalhos submetidos via email ou correio. Caso o autor não consiga acessar adequadamente o sistema, deve entrar em contato com os Editores pelo email: **revistamade@gmail.com**. Os trabalhos submetidos não devem estar em avaliação por qualquer outra revista e devem ter sido aprovados pelos autores. Ao concluir a submissão de um trabalho, todos os autores automaticamente aceitam as regras e políticas aqui apresentadas.

É função dos Editores avaliar preliminarmente o conteúdo do trabalho submetido e, caso haja restrições à publicação, não designá-lo para avaliação por pares. A rejeição nesta etapa do processo de avaliação implica arquivamento do manuscrito e será comunicado aos autores num prazo médio de 30 dias. Como de praxe na maioria das revistas, nesta etapa ***não*** será encaminhada uma avaliação do manuscrito para os autores, mas a mensagem comunicando a não aceitação indicará uma das quatro razões fundamentais a seguir:

- 1) O artigo “não segue nossas **NORMAS PARA PUBLICAÇÃO**”, estabelecidas nesta página.

- 2) O artigo “não se encaixa dentro do escopo e foco da revista” (ver acima). Em particular, enfatizamos a necessidade de uma abordagem que promova o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Desta perspectiva, decorre a exigência de que o problema de pesquisa se inscreva na interface entre natureza e sociedade - esta não pode ser apenas um contexto. Por exemplo, manuscritos de direito ambiental não serão aceitos se sua abordagem for exclusivamente jurídica, apenas porque tratam de legislação ambiental – é preciso que conexões com outras dinâmicas (sociais, ecológicas, econômicas, políticas, etc.) sejam parte da problematização e descobertas da pesquisa. Outro exemplo: artigos empregando técnicas como SIG ou sensoriamento remoto não serão aceitos se a abordagem for exclusivamente técnica, apenas porque há um potencial (contexto) de emprego em, digamos, gestão ambiental – é preciso que tal potencial seja efetivamente discutido como parte da problematização e descobertas da pesquisa.

- 3) O artigo “não apresenta o perfil esperado pela revista”. O perfil desejado pela DMA pode ser resumido como o de artigos científicos originais e de qualidade, ou seja, que atendam às boas práticas da redação científica, e tenham complexidade e sofisticação

intelectual compatíveis com o nível que almejamos para a revista. Exemplos de manuscritos que serão recusados por não serem artigos científicos são textos jornalísticos, panfletários, anedóticos ou meros relatórios de pesquisa. Quanto à qualidade, buscam-se artigos escritos profissionalmente, concisos, claros e objetivos, com boa estrutura de texto, adequada problematização de pesquisa (com perguntas de pesquisa ou hipóteses claras), metodologia explicitada e pertinente, respostas e conclusões coerentes e boa inferência lógico-científica, ilustrações de boa qualidade, e minimamente relevantes e atuais. Serão recusados, por exemplo, textos extraídos de teses e dissertações, sem a adequada conversão para o formato de artigo; textos com problemas sérios de linguagem ou de redação e/ou conteúdos simplistas; trabalhos com base empírica muito estreita, ou cujas descobertas aportem pouca novidade.

4) “Em seu estágio atual”, o manuscrito ainda não se encontra em condições de ser enviado aos revisores. Trata-se de uma situação mais rara, em que os editores julgam que o artigo tem méritos e potencial para satisfazer as condições anteriores, mas ainda se encontra imaturo, necessitando de mais uma ou duas rodadas de aperfeiçoamento pelos autores. Pode, por exemplo, haver conteúdos em excesso ou desnecessários, ou ao menos um dos grandes componentes do artigo (como referencial teórico, elaboração dos resultados, discussão dos mesmos, articulação teoria-empíria, etc.) se encontra ainda muito embrionário e/ou o artigo ainda precisa de ao menos uma grande revisão para estar em condições de submissão.

Os Editores poderão também realizar ou solicitar, quando julgarem necessário, pequenas modificações nos originais, visando uma melhor adequação aos padrões da revista. **Os editores enviarão aos avaliadores apenas manuscritos cujos defeitos ou limitações tenham chances realistas de correção pelos mesmos**, sem uma carga despropositada de trabalho.

Os trabalhos aprovados pelos Editores para avaliação por pares serão encaminhados para, no mínimo, dois avaliadores colaboradores da revista. A avaliação é feita pelo processo duplo-cego, no qual os avaliadores não têm acesso ao(s) nome(s) do(s) autor (es) e vice-versa. O corpo de avaliadores da DMA é formado apenas por pesquisadores doutores de instituições brasileiras e estrangeiras. A avaliação é feita levando em conta o conteúdo, a estruturação do texto e a redação. Os avaliadores recomendarão a aceitação, a rejeição ou a solicitação de modificações obrigatórias. Cabe aos Editores a decisão final sobre a aceitação ou não do trabalho, com base nos pareceres emitidos pelos avaliadores. A

situação dos artigos submetidos pode ser acompanhada através do sistema (www.ser.ufpr.br/made) com o login utilizado para a submissão.

A DMA não cobra taxas de submissão, publicação ou de processo editorial. Os Direitos Autorais sobre trabalhos publicados nesta revista são do autor, com direitos de primeira publicação para a revista. O conteúdo dos trabalhos publicados é de inteira responsabilidade dos autores. A DMA adota licenças Creative Commons (CC) para distribuição de seus artigos, nas condições BY- NC-ND. Como a revista é de acesso público (*open access*), os trabalhos são de uso gratuito em aplicações educacionais e não-comerciais. Os nomes e endereços de email neste site serão usados exclusivamente para os propósitos da revista, não estando disponíveis para outros fins.

Toda correspondência deverá ser encaminhada aos Editores, através do email revistamade@gmail.com ou endereço a seguir:

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Revista
Desenvolvimento e Meio Ambiente

Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê

CEP. 80.035-050 – Curitiba – Paraná – Brasil

Informações para submissão no sistema (SER)

O(s) nome(s) do(s) autor(es) NÃO deve(m) constar no arquivo do texto a ser submetido e serão inseridos no sistema durante o processo de submissão.

No “**Passo 3. Metadados da submissão (Indexação)**” do processo de submissão no sistema, as informações destacadas abaixo devem ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchidas, **para todos os autores**, conforme orientação abaixo:

- a) **Nome, nome do meio e sobrenome:** colocar o nome completo, sem abreviações, correspondente a cada campo.
- b) **Email:** email de contato do autor e que será posteriormente disponibilizado no arquivo final da publicação.
- c) **ORCID iD:** campo opcional, para o autor inserir seu identificador ORCID, caso desejado.
- c) **URL:** neste campo pode-se colocar o endereço do Currículo Lattes (ex. <http://lattes.cnpq.br/4038470820319711>), ou outro link para o Currículo do Autor ou, ainda, deixar em branco.
- d) **Instituição/Afiliação:** vínculo institucional do Autor.
- e) **País:** país do vínculo institucional.
- f) **Resumo da Biografia:** indicar a formação do autor (área e instituição em que concluiu

o respectivo curso) da graduação e da última titulação (indicando se especialização, mestrado ou doutorado).

Estrutura e formatação

A *Desenvolvimento e Meio Ambiente* publica trabalhos em **português, inglês, espanhol e francês**. Os artigos devem ser enviados em sua língua original, **sendo obrigatório título, resumo e palavras-chave na língua original, em português e inglês**.

Devem ser digitados em *Open Office* ou *MS Word* (salvos na extensão.doc ou .docx), em tamanho de folha A4, margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3,0 cm, com 1,5 de espaço entre linhas, fonte *Times New Roman* tamanho 12, texto alinhado à esquerda e todas as páginas numeradas.

As **tabelas e figuras** devem estar numerados em algarismos arábicos, com legendas em fonte tamanho 10 e inseridos ao longo do texto, no primeiro ponto conveniente após sua primeira menção. São aceitas figuras coloridas, preferencialmente em formato JPEG, embora também sejam aceitáveis os formatos GIF, TIFF, BMP e PNG. Mapas e fotos são considerados Figuras e assim devem estar denominados no trabalho. No arquivo com o artigo para submissão, a qualidade das figuras deve ser suficiente para avaliação, mas, se necessário, pode ser inferior à versão final, de modo que o arquivo não ultrapasse 5 MB. Se o artigo for aceito, as figuras poderão ser novamente fornecidas em melhor resolução para a versão de publicação (no mínimo 300 dpi), devendo ser enviadas separadamente com a respectiva identificação (ex. Figura1).

Os títulos das **seções** devem estar numerados em algarismos arábicos, destacados em negrito e itálico (ex. ***1. Introdução***), e as **subseções**, em qualquer nível, numeradas e apenas em itálico. **Os artigos e ensaios não podem passar de 30 páginas, as resenhas de 5 páginas e as conferências de 20 páginas, incluindo figuras, tabelas e referências.**

A estrutura dos **artigos e ensaios** deve ser a seguinte:

- a) Título na língua original, português e inglês.
- b) Resumo (com no máximo 300 palavras) na língua original, português e inglês, acompanhados de três a cinco palavras-chaves em cada um dos idiomas.
- c) Introdução.
- d) Corpo do artigo, com as seções julgadas pertinentes pelos autores.
- e) Agradecimentos (opcional).
- f) Referências.

As **resenhas e conferências** não necessitam apresentar a estrutura acima. No caso das resenhas, deve ser apresentada no início a referência completa da obra (conforme as normas para as referências abaixo) na língua original. Nas conferências deve ser indicado o evento, o local e a data em que foi proferida.

As **notas de rodapé** devem estar no fim da página (e não do documento) e numeradas em algarismos arábicos, fonte *Times New Roman* tamanho 10, alinhado à esquerda.

Citações e referências

Deve-se evitar a citação de monografias, dissertações, teses, resumos e artigos completos publicados em anais de eventos, bem como relatórios de difícil acesso. Sempre que houver um número de DOI (*Digital Object Identifier*), indicá-lo ao final da referência. No caso de artigos sem DOI, mas disponíveis em endereços eletrônicos de **revistas de livre acesso**, indicar o link (“Disponível em: link”) ao final da referência.

As citações e referências devem seguir exemplos abaixo. As citações devem estar ordenadas pelo ano. Exemplos para as citações: “segundo Deléage (2007), Toledo & Barrera-Bassols (2009) e Pinheiro *et al.* (2010)...”; (Deléage, 2007; Toledo & Barrera-Bassols, 2009; Pinheiro *et al.*, 2010); (Moran, 1994, p. 17); (Deléage, 2007a; 2007b). A lista de referências deve estar em ordem alfabética dos autores.

Livro

Vinha, V. (Org.). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

Ostrom, E. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge University Press, 1990.

Almeida, J. R. de; Bastos, A. C. S.; Malheiros, T. M.; Silva, M. da D. *Política e planejamento ambiental*. Rio de Janeiro: THEX Editora, 3. ed., 2004.

Capítulo de livro

Faria, C. A. P. de. A multidisciplinaridade no estudo das políticas públicas. *In*: Marques, E.; Faria, C. A. P. de F. (Orgs.). *A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 11-21, 2013.

Davidson-Hunt, I. L.; Berkes, F. Nature and society through the lens of resilience: toward a human-in-ecosystem perspective. *In*: Berkes, F.; Colding, J.; Folke, C. (Eds.) *Navigating social-ecological systems: building resilience for complexity and change*. Cambridge University Press, 2003. p. 53-82.

Artigos de periódico

Gadda, T. M. C.; Marcotullio, P.J. Changes in Marine Seafood Consumption in Tokyo, Japan. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 26, 11-33, 2012. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/26043/19669>

Walker, P. A. Political ecology: where is the politics? *Progress in Human Geography*, 31(3), 363-369, 2007. doi: 10.1177/0309132507077086

Teses e Dissertações

Bitencourt, N. de L. da R. *A problemática da conservação ambiental dos terrenos de marinha: o caso da Orla do Canal da Barra da Lagoa, Ilha de Santa Catarina, Brasil*. Florianópolis, Tese (Doutorado em Geografia) – UFSC, 2005.

Documentos em formato eletrônico

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia. *Status atual das atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) no Brasil e no mundo*, 2007. Disponível em: <www.mct.gov.br/upd_blob/7844.pdf>. Acesso em: jan. 2008.

Constituição, Leis, Decretos e Resoluções

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988*. 11. ed. São Paulo, Atlas 1998. Brasil. *Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Brasília: DOU de 11/1/2002.

Brasil. *Decreto n.º 5.300, de 7 de dezembro de 2004*. Regulamenta a Lei n.º 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro – PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências. Brasília: DOU de 8/12/2004.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. *Resolução n.º 004, de 18 de setembro de 1985*. Brasília: DOU de 20/1/1986.

Trabalhos em anais de congresso

Moura, R.; Kleinke, M. de L. U. Espacialidades e institucionalidades: uma leitura do arranjo sócio-espacial e do modelo de gestão das regiões metropolitanas do sul do Brasil. *In: Anais do Encontro Anual da ANPOCS*. Petrópolis, 24 de out., 2000.

CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. O trabalho submetido é original e inédito, e não está sendo avaliado para publicação em outra revista; caso contrário, justificar em “Comentários ao Editor”
2. O arquivo submetido não contém o(s) nome(s) do(s) autor (es), garantindo, portanto, o processo de revisão duplo-cego
3. O arquivo submetido atende rigorosamente as regras, políticas, estrutura e formatação exigida pela revista, apresentadas nas **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**
4. No arquivo submetido foram verificadas se todas as citações bibliográficas constam nas Referências e vice-versa, bem como se as referências estão no formato exigido pela revista, conforme apresentado nas **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Os Direitos Autorais sobre trabalhos publicados nesta revista são do autor, com direitos de primeira publicação para a revista. O conteúdo dos trabalhos publicados é de inteira responsabilidade dos autores. Como a revista é de acesso público (*open access*), os trabalhos são de uso gratuito em aplicações educacionais e não-comerciais.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços de email neste site serão usados exclusivamente para os propósitos da revista, não estando disponíveis para outros fins.